

VI. RELATÓRIO FINANCEIRO

ANÁLISE ORÇAMENTAL

1. Principais destaques

Q. 1 - Indicadores

Indicador	2017	2018	2019
Receita			
Varição da receita total	2,7%	12,0%	7,5%
Receitas correntes / Receitas totais	66,4%	67,3%	69,3%
Varição das receitas correntes	0,4%	13,6%	10,6%
Receitas fiscais / Receitas correntes	67,9%	74,7%	77,0%
Receitas correntes cobradas / Receitas correntes orçadas	113,3%	123,9%	127,1%
Receita total / receita orçada	115,1%	115,8%	117,1%
Despesa			
Varição da despesa total	-7,3%	19,0%	5,0%
Despesas correntes / Despesa total	71,3%	61,4%	64,8%
Varição das despesas correntes	5,2%	2,4%	10,8%
Despesas com pessoal / Despesas correntes	48,1%	50,0%	47,8%
Despesas correntes executadas / Despesas correntes orçadas	86,3%	86,6%	87,6%
Despesa total / Despesa orçada	78,8%	84,2%	83,2%
Equilíbrio orçamental e Dívida			
Saldo corrente / Receitas correntes	26,4%	33,7%	33,6%
Serviço da dívida / Receitas correntes	1,9%	11,8%	5,5%

Os rácios orçamentais registam, em 2019, valores que demonstram que se continuou a manter um efetivo controlo do orçamento.

A receita total regista um acréscimo de 23,4 milhões de euros, relativamente ao ano de 2018. Para este acréscimo contribuem o aumento das receitas correntes de 22,5 milhões de euros, as receitas de capital com um aumento de 1,4 milhões de euros, as reposições não abatidas aos pagamentos com uma variação positiva de 2,2 milhões de euros, e a redução do saldo da gerência anterior em 2,7 milhões de euros.

As receitas fiscais, que continuam a ser as receitas com peso mais significativo nas receitas correntes, revelam-se também as receitas que mais contribuíram para o aumento das receitas correntes, quando comparadas com 2018.

Ao nível das despesas totais verifica-se, no ano em apreço, um crescimento de 5%, por força do aumento de 15,2 milhões de euros das despesas correntes conjugado com a redução de 3,8 milhões de euros das despesas de capital.

A variação positiva nas despesas correntes ocorre nas rubricas de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências correntes, subsídios e outras despesas correntes, registando-se uma redução nos juros e outros encargos.

A taxa de execução da receita do Município, bem como a taxa de execução da despesa, são demonstrativas do princípio de rigor e prudência nos pressupostos enunciados na preparação do orçamento.

A variação percentual do saldo corrente, ligeiramente inferior à ocorrida na receita corrente faz com que o rácio que lhe está associado reduza em 0,1 p.p. face ao ano anterior.

O decréscimo do serviço da dívida associado ao aumento das receitas correntes justifica a redução de 6.3 p.p. no respetivo rácio.

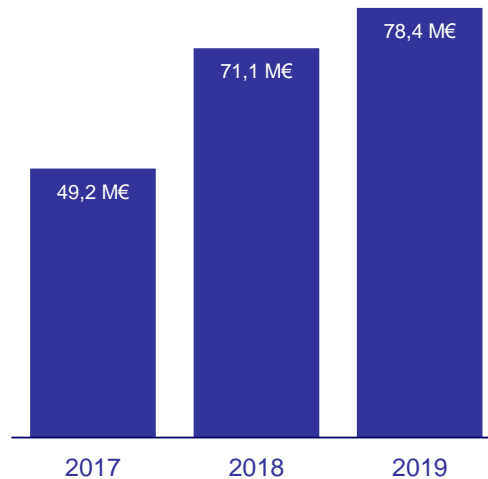
2. Equilíbrio orçamental

Q. 2 - Regras orçamentais de equilíbrio

Designação	2019	2018	Variação
	€	€	18-19
Poupança corrente	78 441 700	71 129 160	10,3%
Equilíbrio orçamental - excedente anual	78 441 700	69 385 033	13,1%
Saldo global efetivo	110 817 676	104 585 071	6,0%
Saldo global primário	110 901 112	104 869 429	5,8%

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, estabelece que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A execução do orçamento do Município do Porto cumpre este princípio orçamental, com a formação da poupança corrente a financiar as despesas de capital. Em 2019, a poupança corrente foi de 78,4 milhões de euros, superior aos 14,3 milhões de euros previstos no orçamento inicial.

F. 1 - Evolução da poupança corrente



A evolução da poupança corrente ao longo do último triénio permite verificar o bom desempenho financeiro do Município com uma significativa libertação de meios para aplicar em investimento e amortização da dívida. O acréscimo da receita corrente em 2019 relativamente a 2018 conjugado com um aumento menos significativo das despesas correntes influenciou positivamente a poupança corrente cujo valor foi superior ao verificado no ano de 2018.

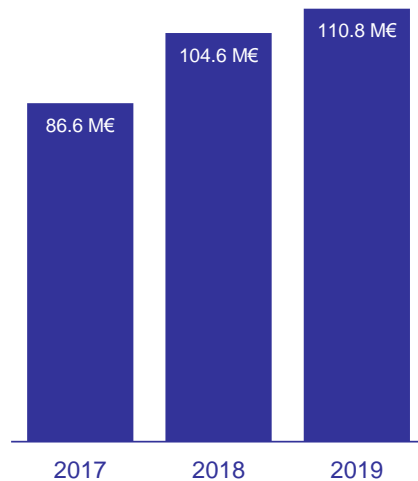
Sem prejuízo do princípio do equilíbrio orçamental considerado no POCAL, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, publicado através da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Para além do bom desempenho financeiro do Município do Porto evidenciado pela poupança corrente do exercício, destaca-se ainda, em 2019, o equilíbrio orçamental positivo de 78,4 milhões de euros, obtido através do apuramento do saldo corrente deduzido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo, que é igual a zero por força da amortização antecipada da totalidade dos empréstimos bancários, e que compara com o valor de 69,4 milhões de euros do ano anterior.

Em 2019, o saldo global efetivo foi de 110,8 milhões de euros. O desvio entre o saldo global efetivo orçamentado e o conseguido no final do ano resulta em grande parte do

saldo de gerência do ano 2018, integrado no orçamento em sede de revisão orçamental e da cobrança de receita corrente face ao inicialmente previsto.

F. 2 - Evolução do saldo global efetivo



A evolução do saldo global efetivo ao longo dos últimos três anos, evidencia a capacidade de poupança do Município, que permitiu, de forma sustentada, manter e melhorar o equilíbrio das finanças municipais, financiando com meios próprios o investimento e reduzindo a zero o endividamento bancário.

3. ANÁLISE DA DESPESA

3.1. Alterações e revisões orçamentais da despesa

Q. 3 - Modificações ao orçamento segundo a natureza

Designação	Dotação Inicial		Dotação Final		Variação	
	€	%	€	%	€	%
Despesas com pessoal	82 574 855	28,1%	76 872 448	26,7%	-5 702 407	-6,9%
Aquisição de bens e serviços	57 389 922	19,5%	63 125 425	21,9%	5 735 503	10,0%
Juros e outros encargos	589 050	0,2%	83 636	0,0%	-505 414	-85,8%
Transferências correntes	9 608 945	3,3%	11 732 086	4,1%	2 123 141	22,1%
Subsídios	18 163 649	6,2%	21 877 010	7,6%	3 713 361	20,4%
Outras despesas correntes	2 647 935	0,9%	3 574 678	1,2%	926 743	35,0%
Despesas correntes	170 974 356	58,2%	177 265 283	61,6%	6 290 927	3,7%
Aquisição de bens de capital	111 509 684	37,9%	92 082 372	32,0%	-19 427 312	-17,4%
Transferências de capital	3 396 750	1,2%	4 203 351	1,5%	806 601	23,7%
Ativos financeiros	479 879	0,2%	1 275 719	0,4%	795 840	165,8%
Passivos financeiros	4 208 000	1,4%	12 761 487	4,4%	8 553 487	203,3%
Outras despesas de capital	3 331 331	1,1%	227 150	0,1%	-3 104 181	-93,2%
Despesas de capital	122 925 644	41,8%	110 550 079	38,4%	-12 375 565	-10,1%
Total	293 900 000	100,0%	287 815 362	100,0%	-6 084 638	-2,1%

Embora a elaboração do orçamento seja norteada pela rigorosa identificação das despesas, durante a execução podem acontecer situações em que as dotações previsionais são excessivas, insuficientes ou até mesmo inexistentes, nomeadamente pelo tempo que decorre entre a preparação do orçamento e o início do ano económico a que respeita. Para ultrapassar estas situações, efetuaram-se modificações orçamentais que, no seu conjunto, determinaram uma diminuição do valor global do orçamento de 6,1 milhões de euros, entre as quais uma revisão para integração do saldo de gerência, transitado do ano anterior.

As modificações ao orçamento, não tendo alterado a sua estrutura, aumentaram o peso das despesas correntes, em 3,4 p.p., essencialmente pelo efeito da redução do peso das despesas de capital no orçamento final face ao inicial.

De entre as rubricas cujas dotações foram reforçadas é de destacar, nas despesas correntes, a aquisição de bens e serviços, nomeadamente, para outros serviços no âmbito da Cultura e do Desporto por força do contrato celebrado com a empresa municipal Ágora, para a empresa municipal Domus Social, EM no domínio da

reabilitação urbana, para a Mobilidade, fundamentalmente para a promoção da eficiência e diversificação energética e para o programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos, para além dos reforços para encargos de cobrança de receita, vigilância e segurança, comunicações, locação de material de transporte, locação de outros bens, estudos, pareceres, projetos e consultadoria e outros trabalhos especializados.

Em transferências correntes o reforço resultou do aumento da dotação para as Freguesias, quer no âmbito dos contratos interadministrativos, quer por ajustamento entre rubricas dos orçamentos colaborativos, da inscrição de dotação para novas candidaturas do Porto Solidário no âmbito do Fundo Municipal de Emergência Social, e para apoios a ações de interesse cultural, nomeadamente para Iniciativas Culturais e para o Festival DDD – Dias da Dança.

O reforço do agrupamento subsídios que ocorreu no âmbito da Cultura e do Desporto, decorreu da criação da empresa municipal Ágora.

As dotações de outras despesas correntes foram reforçadas essencialmente para pagamento do IVA.

Nas despesas de capital, o reforço mais expressivo verificou-se nos passivos financeiros para amortização integral dos empréstimos de médio e longo prazo. As transferências de capital foram reforçadas para suportar o protocolo de depósito celebrado com a Fundação de Serralves no âmbito da coleção Miró, e nos ativos financeiros o reforço resultou da inscrição de dotação para aumento do património associativo nominal e quota suplementar da Associação Porto Digital e para a amortização antecipada do Fundo de Apoio Municipal.

As reduções mais significativas dos diversos agrupamentos de despesas do orçamento ocorrem, nas despesas com pessoal em resultado do ajustamento das respetivas dotações face ao valor efetivamente realizado, nos juros e outros encargos por força da amortização antecipada dos empréstimos de médio e longo prazo, nas aquisição de bens de capital pelo ajustamento aos contratos das empresas municipais GO Porto, EM e Domus Social, EM e, em outras despesas de capital, para fazer face ao valor necessário para o pagamento de indemnizações.

Q. 4 - Modificações ao orçamento por classificação orgânica e serviço responsável

Orgânica / Serviço Responsável	Orçamento Inicial		Orçamento Final		Variação	
	€	%	€	%	€	%
Assembleia Municipal	96 965	0,0%	147 465	0,1%	50 500	52,1%
EM	5 905 132	2,0%	6 290 542	2,2%	385 410	6,5%
DMP	1 834 981	0,6%	2 110 900	0,7%	275 919	15,0%
DMFP	127 313 267	43,3%	115 967 042	40,3%	-11 346 225	-8,9%
DMRH	83 889 955	28,5%	77 672 034	27,0%	-6 217 921	-7,4%
DMC	8 606 646	2,9%	11 098 941	3,9%	2 492 295	29,0%
DMMT	17 466 959	5,9%	17 401 978	6,0%	-64 981	-0,4%
DMU	1 265 900	0,4%	953 919	0,3%	-311 981	-24,6%
DMSI	4 851 484	1,7%	5 817 756	2,0%	966 272	19,9%
PM	5 478 550	1,9%	6 247 713	2,2%	769 163	14,0%
BSB	2 288 000	0,8%	2 387 366	0,8%	99 366	4,3%
DMSJ	795 100	0,3%	1 012 494	0,4%	217 394	27,3%
DME	6 744 059	2,3%	6 247 117	2,2%	-496 942	-7,4%
DMTC	2 503 870	0,9%	2 461 751	0,9%	-42 119	-1,7%
DMF	356 550	0,1%	304 115	0,1%	-52 435	-14,7%
DMCS	4 220 556	1,4%	2 122 420	0,7%	-2 098 136	-49,7%
DMSM	635 474	0,2%	638 605	0,2%	3 131	0,5%
DMJ	207 000	0,1%	122 653	0,0%	-84 347	-40,7%
GGFEIF	143 750	0,0%	25 245	0,0%	-118 505	-82,4%
DMPC	120 500	0,0%	156 375	0,1%	35 875	29,8%
DMPGA	2 009 709	0,7%	1 051 411	0,4%	-958 298	-47,7%
DMEVGI	10 855 788	3,7%	12 738 651	4,4%	1 882 863	17,3%
DME'c	1 019 781	0,3%	704 934	0,2%	-314 847	-30,9%
DMPD	13 095	0,0%	13 095	0,0%	0	0,0%
Operações Financeiras	5 276 929	1,8%	14 120 842	4,9%	8 843 913	167,6%
Total	293 900 000	100%	287 815 362	100,0%	-6 084 638	-2,1%

Do ponto de vista dos Serviços Responsáveis, e em termos de reforços orçamentais destacam-se as Operações Financeiras, com 8,8 milhões de euros para a amortização antecipada de empréstimos; a Direção Municipal de Cultura (DMC), com 2,5 milhões de euros para a Promoção Cultural, nomeadamente de obras de arte, assegurar a programação do Teatro Municipal do Porto e para o apoio de ações de interesse cultural; o Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas (DMEVGI) com 1,9 milhões de euros para locação de material de transporte, equipamento básico e trabalhos especializados no âmbito da Valorização e Requalificação dos Espaços Verdes e o Departamento Municipal de Sistemas de Informação (DMSI) essencialmente para comunicações.

Em termos de anulações orçamentais, destacam-se a Direção Municipal de Finanças e Património (DMFP), com -11,3 milhões de euros, essencialmente por força do ajustamento aos contratos com as empresas municipais Domus Social, EM e GO Porto, EM fundamentalmente no âmbito do programa Mercator; a Direção Municipal de

Recursos Humanos (DMRH), com -6,2 milhões de euros, em resultado do ajustamento das dotações das despesas com pessoal face ao valor efetivamente realizado e o Departamento Municipal de Coesão Social (DMCS) com -2,1 milhões de euros, por ajustamento à ação financiada, Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa (AIIA).

3.2 Execução orçamental da despesa

Q. 5 - Despesa por classificação económica

Designação	Despesa Orçada	Despesa Comprometida	Despesa Faturada	Despesa Paga	Desvio	Taxa de Execução	Despesa faturada e não paga
	1 €	2 €	3 €	4 €	5=4-1 €	6=4/1 %	7=3-4 €
Despesas com pessoal	76 872 448	76 369 529	74 271 372	74 270 942	-2 601 507	96,6%	430
Aquisição de bens e serviços	63 125 425	57 145 935	47 539 080	46 953 096	-16 172 329	74,4%	585 984
Juros e outros encargos	83 636	83 436	83 436	83 436	-200	99,8%	0
Transferências correntes	11 732 086	10 789 983	10 029 618	10 025 373	-1 706 713	85,5%	4 245
Subsídios	21 877 010	20 980 355	20 980 355	20 980 355	-896 655	95,9%	0
Outras despesas correntes	3 574 678	3 213 335	2 907 709	2 907 559	-667 119	81,3%	150
Despesas correntes	177 265 283	168 582 573	155 811 569	155 220 761	-22 044 522	87,6%	590 808
Aquisição de bens de capital	92 082 372	84 456 162	68 784 931	68 415 862	-23 666 510	74,3%	369 069
Transferências de capital	4 203 351	4 188 835	2 439 807	2 257 601	-1 945 750	53,7%	182 206
Ativos financeiros	1 275 719	719 620	719 519	719 519	-556 200	56,4%	0
Passivos financeiros	12 761 487	12 761 487	12 761 487	12 761 487	0	100,0%	0
Outras despesas de capital	227 150	0	0	0	-227 150	0,0%	0
Despesas de capital	110 550 079	102 126 104	84 705 744	84 154 469	-26 395 610	76,1%	551 275
Total	287 815 362	270 708 676	240 517 313	239 375 230	-48 440 132	83,2%	1 142 083

O orçamento de 2019 teve compromissos que representaram 94,1% do orçamento e uma faturação de 83,6%.

Por sua vez, as despesas correntes pagas representaram 64,8% do total executado e as despesas de capital 35,2%.

Da diferença entre a despesa faturada e a despesa paga em 2019 resulta uma dívida total a transitar para o ano de 2020 de 1,1 milhões de euros. A dívida a fornecedores, que continua a manter-se a níveis muito reduzidos, permitiu que o prazo médio de pagamento a fornecedores se fixasse, no final de 2019, em 7 dias, o que se revela um comportamento exemplar na regularização dos compromissos. Saliente-se que esta dívida diz exclusivamente respeito a dívida não vencida e que o Município do Porto não tem pagamentos em atraso aos seus fornecedores.

Nas despesas correntes, são as despesas com pessoal que têm maior peso e as aquisições de bens e serviços as que, em termos absolutos, apresentam o maior desvio relativamente ao valor orçado. Em aquisição de bens e serviços, o desvio negativo de 6

milhões de euros no que respeita aos compromissos assumidos face ao previsto espelha o esforço de contenção das despesas ao longo do ano, em resultado, nomeadamente, das economias de escala fruto da maior eficiência quer pela utilização da Plataforma de Compras Eletrónica, quer pelo papel mais ativo desta área na reorganização do processo aquisitivo. A despesa faturada inclui a dívida transitada de 2018 que, neste agrupamento económico, foi de 860,7 mil euros. Em contrapartida, a dívida a transitar para 2020 é de 586 mil euros e corresponde, genericamente, a faturas de dezembro cujo prazo de pagamento não se tinha vencido.

As despesas de capital comprometidas, que ascendem a 92,4% do orçamento respetivo, registam uma faturação de 76,6%. Em termos de execução, o desvio mais significativo é registado no agrupamento de aquisição de bens de capital, no montante de 23,7 milhões de euros nas rubricas de habitações, edifícios, construções diversas, software e hardware informático e equipamento básico, para o que contribuiu de forma muito significativa a impossibilidade de concretizar, em tempo útil, diversas escrituras de compra e venda de edifícios adquiridos através do exercício de direito de preferência.

Neste âmbito, em 2019 foram analisados 3.139 anúncios de direitos de preferência, tendo esta opção legal sido comunicada por 24 vezes. Destas, 5 (20,8%) não se concretizaram por desistência dos vendedores. Foram celebradas 15 escrituras de compra e venda no valor total de 7,4 milhões de euros e no final do ano estavam cativos 4,5 milhões euros para os processos que estão em curso.

O investimento global do Município do Porto, inicialmente previsto com 111,5 milhões de euros, no agrupamento de aquisição de bens de capital teve uma redução em sede de modificações orçamentais e uma taxa de execução de 77% na rubrica de terrenos, de 75,6% em habitações, com destaque para os investimentos efetuados em reparação e beneficiação, de 87,4% em edifícios, nomeadamente os relacionados com instalações dos serviços, instalações desportivas e recreativas e escolas, com taxas de execução de 89,5%, 89,6% e 98,2% respetivamente. Em construções diversas a execução ascendeu a 73,2%.

Q. 6 - Despesa por classificação orgânica e serviço responsável

Orgânica / Serviço Responsável	Orçamento Final		Despesa Paga		Taxa de Execução
	€	%	€	%	%
Assembleia Municipal	147 465	0,1%	115 192	0,0%	78,1%
Executivo Municipal	6 290 542	2,2%	5 723 219	2,4%	91,0%
D. M. da Presidência	2 110 900	0,7%	1 409 297	0,6%	66,8%
D. M. Finanças e Património	115 967 042	40,3%	95 534 009	39,9%	82,4%
D. M. Recursos Humanos	77 672 034	27,0%	74 931 257	31,3%	96,5%
D. M. Cultura	11 098 941	3,9%	7 784 207	3,3%	70,1%
D. M. Mobilidade e Transportes	17 401 978	6,0%	10 279 679	4,3%	59,1%
D. M. Urbanismo	953 919	0,3%	457 996	0,2%	48,0%
Dep. M. Sistemas de Informação	5 817 756	2,0%	3 344 069	1,4%	57,5%
Polícia Municipal	6 247 713	2,2%	4 901 177	2,0%	78,4%
Batalhão Sapadores de Bombeiros	2 387 366	0,8%	1 069 627	0,4%	44,8%
D. M. Serviços Jurídicos	1 012 494	0,4%	540 175	0,2%	53,4%
D. M. Educação	6 247 117	2,2%	4 734 557	2,0%	75,8%
Dep. M. Turismo e Comércio	2 461 751	0,9%	1 772 516	0,7%	72,0%
Dep. M. Fiscalização	304 115	0,1%	157 401	0,1%	51,8%
Dep. M. Coesão Social	2 122 420	0,7%	1 455 703	0,6%	68,6%
D. M. de Serviços ao Município	638 605	0,2%	550 077	0,2%	86,1%
Div. M. da Juventude	122 653	0,0%	87 067	0,0%	71,0%
Gab. Gestão de Fundos Europeus e Instr. Financiamento	25 245	0,0%	5 743	0,0%	22,7%
Dep. M. de Proteção Civil	156 375	0,1%	96 647	0,0%	61,8%
Dep. M. de Planeamento e Gestão Ambiental	1 051 411	0,4%	668 526	0,3%	63,6%
Dep. M. de Espaços Verdes e G. de Infraestruturas	12 738 651	4,4%	9 860 570	4,1%	77,4%
Dep. M. de Economia	704 934	0,2%	331 902	0,1%	47,1%
Dep. M. de Proteção de Dados	13 095	0,0%	176	0,0%	1,3%
Operações Financeiras	14 120 842	4,9%	13 564 442	5,7%	96,1%
Total	287 815 362	100,0%	239 375 230	100,0%	83,2%

Quanto à despesa por Serviço Responsável verifica-se que, em 2019, a Direção Municipal de Finanças e Património (DMFP) é a direção que apresenta o maior peso em termos previsionais e em sede de execução de despesas, ao agregar as transferências para as empresas municipais, bem como algumas despesas de funcionamento transversais, de que se destacam os seguros e as indemnizações.

Por outro lado, todas as despesas com pessoal estão concentradas na Direção Municipal de Recursos Humanos (DMRH), sendo este serviço municipal o que apresenta o segundo maior peso no orçamento em sede de execução de despesas.

A Direção Municipal de Mobilidade e Transportes (DMMT) tem um orçamento significativo por força das despesas com a gestão dos serviços de transporte público, mobilidade urbana, a construção e manutenção de infraestruturas viárias, os parques de estacionamento, a manutenção de equipamentos de sinalização e a eficiência energética de iluminação pública da cidade do Porto, logo seguida do Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas por força das despesas com

a requalificação, manutenção e construção de espaços verdes, com a gestão da frota do Município e as transferências para LIPOR.

3.3 Evolução da despesa

Q. 7 - Evolução da despesa paga

Designação	2019		2018		Variação 18-19
	€	%	€	%	
Despesas com pessoal	74 270 942	31,0%	70 081 396	30,7%	6,0%
Aquisição de bens e serviços	46 953 096	19,6%	43 530 913	19,1%	7,9%
Juros e outros encargos	83 436	0,0%	284 358	0,1%	-70,7%
Transferências correntes	10 025 373	4,2%	9 823 782	4,3%	2,1%
Subsídios	20 980 355	8,8%	13 434 382	5,9%	56,2%
Outras despesas correntes	2 907 559	1,2%	2 893 071	1,3%	0,5%
Despesas correntes	155 220 761	64,8%	140 047 902	61,4%	10,8%
Aquisição de bens de capital	68 415 862	28,6%	59 603 865	26,1%	14,8%
Transferências de capital	2 257 601	0,9%	2 246 604	1,0%	0,5%
Ativos financeiros	719 519	0,3%	723 119	0,3%	-0,5%
Passivos financeiros	12 761 487	5,3%	24 555 579	10,8%	-48,0%
Outras despesas de capital	0	0,0%	848 130	0,4%	-100,0%
Despesas de capital	84 154 469	35,2%	87 977 297	38,6%	-4,3%
Total	239 375 230	100,0%	228 025 199	100,0%	5,0%

Em 2019, a despesa paga teve um acréscimo na ordem dos 11,4 milhões de euros face ao ano anterior, ou seja, cresceu 5%.

As despesas correntes orçamentadas para 2019 (177,3 milhões de euros) foram superiores às de 2018 (161,7 milhões de euros) em cerca de 9,6% e, em termos de execução, o aumento foi de 10,8%.

A análise da estrutura das despesas correntes permite realçar a importância das despesas com pessoal, que representam 47,8% na despesa corrente paga e apenas 31% no total da despesa paga, com uma taxa de execução de pagamentos muito próxima dos 100% da despesa faturada. Este agrupamento, em conjunto com o das aquisições de bens e serviços, representam 78,1% da despesa corrente paga.

No que respeita às despesas de capital, a dotação para 2019 (110,6 milhões de euros), foi superior à de 2018 (109,3 milhões de euros) em 1,2%. Para este acréscimo concorre, fundamentalmente, o aumento na dotação inscrita em 2019 em aquisição de bens de capital conjugado com a redução da dotação em passivos financeiros.

Já no tocante às despesas totais pagas a variação foi de 5% para o que contribuíram a quase totalidade dos agrupamentos integrados na despesa corrente e o agrupamento aquisição de bens de capital.

Q. 8 - Evolução das despesas com pessoal

Despesas com Pessoal	2019		2018		Variação 18-19	
	€	%	€	%	€	%
Remunerações certas e permanentes	52 226 511	70,3%	49 517 884	70,7%	2 708 627	5,5%
Abonos variáveis ou eventuais	3 816 516	5,1%	3 511 916	5,0%	304 600	8,7%
Segurança social	18 227 915	24,5%	17 051 596	24,3%	1 176 319	6,9%
Total	74 270 942	100,0%	70 081 396	100,0%	4 189 546	6,0%

As despesas com pessoal apresentam, em 2019, uma variação positiva de 4,2 milhões de euros relativamente ao ano anterior.

A Lei do Orçamento do Estado para 2019 (LOE2019) veio permitir alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão. Os acréscimos remuneratórios decorrentes dos direitos acumulados começaram a ser repostos de forma faseada em 2018 e terminaram em 2019. Neste ano, completaram-se os pagamentos faseados, sendo de 75% em maio e de 100% em dezembro. Manteve-se a possibilidade de recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação.

No final de 2018 o número de efetivos era de 3.113 e em 31 de dezembro 2019 foi de 3.049. Apesar do aumento de trabalhadores em diversas carreiras, a redução verificada em termos globais resulta da redução de técnicos contratados para atividades extracurriculares, que passaram de 236 para 120.

A variação positiva dos encargos com pessoal reflete-se em todos os subagrupamentos, sendo, em termos absolutos, de maior relevo no de remunerações certas e permanentes em resultado das valorizações e acréscimos remuneratórios.

Neste subagrupamento, sobressaem as despesas com pessoal dos quadros – regime de contrato individual de trabalho – Pessoal em funções, que representam 44,1% das despesas com pessoal, as despesas com pessoal em qualquer outra situação, o subsídio de refeição e o subsídio de férias e de Natal.

Nas despesas relacionadas com abonos variáveis ou eventuais, o acréscimo decorre, essencialmente, das gratificações variáveis ou eventuais, subsídio de turno e outros abonos em numerário ou espécie.

O aumento dos encargos no subagrupamento segurança social, resulta, essencialmente, do efeito conjugado do aumento das contribuições para os subsistemas de segurança social, quer no que respeita aos encargos para a Caixa Geral de Aposentações quer para a Segurança Social, dos encargos com a saúde e dos seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais, com a diminuição das outras pensões.

As aquisições de bens e serviços, com uma variação de 7,9 % relativamente ao ano anterior, aumentam o seu peso nas despesas correntes. As aquisições de bens reduzem face ao ano de 2018, em 173,3 mil euros e as aquisições de serviços aumentam 3,6 milhões de euros.

Nas aquisições de bens destacam-se as reduções nas despesas com matérias-primas, combustíveis e material de transporte-peças.

No que respeita às aquisições de serviços os aumentos mais significativos ocorrem nas despesas de comunicações, estudos, pareceres, projetos e consultadoria, vigilância e segurança, outros trabalhos especializados e em outros serviços, nomeadamente por força do contrato celebrado com a empresa municipal Ágora, da promoção da eficiência e diversificação energética e do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos.

Relativamente aos juros e outros encargos, verifica-se em 2019 uma diminuição, na ordem dos 70,7%, por força da amortização integral da totalidade dos empréstimos de médio de longo prazo.

Q. 9 - Estrutura das transferências e subsídios

Designação	2019		2018	
	€	%	€	%
Transferências correntes / subsídios	31 005 728	93,2%	23 258 164	91,2%
Freguesias	4 808 970	14,5%	3 429 009	13,4%
Empresas municipais	18 115 186	54,5%	13 434 382	52,7%
Outros	8 081 572	24,3%	6 394 773	25,1%
Transferências capital	2 257 601	6,8%	2 246 604	8,8%
Outros	2 257 601	6,8%	2 246 604	8,8%
Total	33 263 329	100,0%	25 504 768	100,0%

As transferências correntes e de capital, a que acrescem, nas despesas correntes, os subsídios, apresentam, relativamente aos valores executados do ano anterior, um aumento de 7,8 milhões de euros. Esta variação resulta do aumento quer das transferências correntes quer das de capital.

Para o aumento das transferências correntes concorrem, entre outros, os apoios às Freguesias e os apoios a instituições sem fins lucrativos, nomeadamente no âmbito das ações de interesse cultural, ações sociais e outras.

As transferências para as Juntas de Freguesia, superiores às do ano anterior, decorrem dos contratos interadministrativos de delegação de competências para promover os serviços públicos, a que acrescem o projeto “Espaços do Cidadão” e a gestão de equipamentos desportivos, e decorre ainda dos contratos de colaboração celebrados no âmbito do orçamento colaborativo.

As transferências correntes para as empresas municipais ou outras entidades, respeitantes a fluxos não reembolsáveis que, em termos orçamentais, são classificados como subsídios, aumentam por força das transferências para a Ágora, GO Porto, EM, Porto Vivo, SRU, Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP), para cumprimento da obrigação de serviço público no âmbito do novo modelo de gestão, e para a Fundação Casa da Música.

No âmbito das transferências de capital, a variação positiva resulta do aumento das transferências para a LIPOR.

Q. 10 - Transferências por finalidade (excluindo Freguesias e Empresas Municipais)

Finalidade	2019		2018		Variação 18-19	
	€	%	€	%	€	%
Ações de interesse cultural e turístico	1 643 934	15,9%	1 171 595	13,6%	472 339	40,3%
Ação científica e educativa	240 000	2,3%	230 000	2,7%	10 000	4,3%
Ação social	1 768 947	17,1%	1 347 301	15,6%	421 646	31,3%
Proteção civil e luta contra incêndios	21 250	0,2%	250	0,0%	21 000	8400,0%
Ação na área ambiental	2 112 251	20,4%	2 092 439	24,2%	19 812	0,9%
Outros	4 552 791	44,0%	3 799 792	44,0%	752 999	19,8%
Total	10 339 173	100,0%	8 641 377	100,0%	1 697 796	19,6%

Através das ações de interesse cultural e turístico continuou-se a apoiar a Associação do Turismo do Porto, entre outros, procurando-se desenvolver e promover externamente o Porto e Norte de Portugal como destino turístico. Assinalam-se ainda os apoios atribuídos ao Teatro do Bolhão, ao Festival Internacional de Marionetas, ao Círculo de Cultura Teatral/Teatro Experimental do Porto, no domínio do fomento e difusão da área teatral, e também os efetuados no âmbito de concursos, nomeadamente do Criatório e do SHUTTLE, este para apoio à internacionalização artística. O apoio à ESAD IDEA – Associação para a Promoção da Investigação em Design e Arte para a realização do “Porto – Design Biennale” e à Dias da Dança – Associação de Artes Performativas para a realização do DDD – Festival Dias de Dança justifica, em grande parte, o aumento ocorrido, neste tipo de ações, relativamente ao ano de 2018.

No contexto das ações científica e educativa procedeu-se à transferência à Fundação Casa da Música.

Na área social, para além do apoio ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Porto (CCD), mantiveram-se as transferências ao abrigo do Programa Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social, para apoio à habitação para famílias mais vulneráveis. Destacam-se ainda, neste ano, as transferências para a Associação Health4Moz (ONGD) destinado aos trabalhos de reconstrução do Hospital da Cidade da Beira, para o Centro de Apoio aos Sem-abrigo e Serviços de Assistência Organizações de Maria, para assegurar a gestão do funcionamento diário da rede de restaurantes solidários que possibilita o acesso a um serviço de refeição diário às pessoas em situação de pobreza e exclusão social, em geral, e às pessoas em situação de sem abrigo, em particular, e o apoio à Associação de Deficientes das Forças Armadas para a realização de obras de recuperação do imóvel de interesse Patrimonial - Moradia e Jardim Themudo Rangel, onde funciona atualmente o Centro de Apoio Social do Porto.

No domínio da proteção civil e luta contra incêndios foi efetuada transferência para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Portuenses, entre outras, e na área do ambiente destacam-se as transferências para a LIPOR, relativas à participação para o investimento, no âmbito do tratamento dos resíduos sólidos.

Para outras finalidades, evidenciam-se designadamente as transferências para os agrupamentos escolares e as realizadas no contexto da ação social escolar, as quotas para diversas instituições da União Europeia e outras organizações internacionais, bem como as indemnizações a particulares e ao abrigo de programas ocupacionais. Evidencia-se ainda, a transferência para a PIC-NIC Produções, S.A., no âmbito da edição do NOS Primavera Sound, e a transferência efetuada à STCP, no âmbito do novo modelo de gestão desta empresa, com a partilha das competências de gestão e a repartição das despesas entre o Estado, a AMP e seis autarquias onde a STCP presta serviço, e que justifica o aumento ocorrido relativamente ao ano de 2018.

No âmbito do investimento realça-se que os investimentos indiretos constituídos pelos bens imóveis construídos ou recuperados pelas empresas municipais por delegação do Município e que fazem parte do imobilizado estão refletidos no Balanço do Município.

Q. 11 - Evolução das despesas de investimento total do Município do Porto

Rubricas	2019				2018		
	CMP	Empresas Municipais		Total	Total	Variação	
		DomusSocial	GO Porto			18-19	%
	€	€	€	€	€		
Terrenos	3 505 844			3 505 844	6 062 477	-2 556 633	-42,2%
Habitação							
Aquisição	13 749 270			13 749 270	8 950 529	4 798 741	53,6%
Reparação e beneficiação	485 686	22 522 638		23 008 325	18 448 305	4 560 020	24,7%
Edifícios							
Instalação de serviços	152 039	2 526 508	162 970	2 841 516	4 650 186	-1 808 670	-38,9%
Instalações desp. e recreativas		28 851	823 952	852 803	45 134	807 669	1789,5%
Escolas		997 632	1 520 896	2 518 528	1 719 919	798 609	46,4%
Mercados e instalações sanitárias	763 701		5 567 616	6 331 316	5 302 793	1 028 524	19,4%
Outros	1 183 386			1 183 386	61 814	1 121 572	1814,4%
Construções diversas							
Viadutos, arruamentos e obras compl.	210 166		6 983 959	7 194 125	5 282 540	1 911 585	36,2%
Parques e jardins	267 057		969 684	1 236 740	1 341 558	-104 818	-7,8%
Material de transporte	146 350			146 350	9 864	136 487	1383,7%
Equipamento Informático	444 625			444 625	208 020	236 605	113,7%
Software Informático	1 257 920			1 257 920	1 476 728	-218 808	-14,8%
Equipamento administrativo	224 992			224 992	187 493	37 499	20,0%
Equipamento básico	2 332 942			2 332 942	4 400 357	-2 067 415	-47,0%
Outros investimentos	228 154		1 359 025	1 587 179	1 456 150	131 030	9,0%
Total	24 952 132	26 075 628	17 388 102	68 415 862	59 603 865	8 811 997	14,8%

Em termos do investimento global, o valor executado atingiu o montante de 68,4 milhões de euros, que representa um acréscimo de 8,8 milhões de euros face a 2018, e resulta de um maior investimento das empresas municipais quer da Domus Social, EM, como da GO Porto, EM.

Na Domus Social, EM o investimento foi efetuado fundamentalmente no domínio da reparação e beneficiação da habitação social e, com menor expressão nas instalações de serviços municipais e nas escolas.

Na GO Porto, EM, as intervenções foram efetuadas na melhoria da mobilidade e infraestruturas com intervenção em diversos arruamentos e obras complementares de requalificação urbana, com destaque para o Terminal Intermodal de Campanhã, no Mercado do Bolhão, nas escolas onde se salienta a requalificação da EB Bom Sucesso e EB Fonte da Moura, em parques e jardins com realce para o Palácio de Cristal, nomeadamente os seus acessos e jardins, e ainda, no âmbito do bem-estar animal, a obra de construção do novo canil.

As ações desenvolvidas pelas empresas municipais, e que estão refletidas no orçamento do Município do Porto, encontram-se melhor identificadas no livro dos documentos anexos ao presente relatório.

No domínio dos investimentos efetuados pelo Município, que ascendem a 25 milhões de euros, destacam-se as aquisições de edifícios, nomeadamente o prédio urbano Bairro da Tapada, o registo da permuta relacionada com o contrato do Bairro Novo Rainha D. Leonor, e o prédio sito rua Nova da Alfândega e rua S. Francisco, e a aquisição ao Fundo Imobiliário Fechado - Porto Novo dos lotes na Alameda das Antas e do terreno na rua Lopo Soares de Albergaria. Relevam-se ainda as aquisições de equipamento básico e equipamento e software informáticos, bem como os pagamentos efetuados no âmbito do Mercado do Bolhão, nomeadamente para o Mercado Temporário do Bolhão e em indemnizações por acordos de revogação de contratos de arrendamento, entre outras situações.

Q. 12 - Fontes de financiamento do investimento global do Município do Porto

Designação	2019		2018	
	€	%	€	%
Empréstimos bancários	0	0,0%	6 064 069	10,2%
Transferências de capital	5 654 937	8,3%	1 822 363	3,1%
- Fundos comunitários	5 652 742	8,3%	1 725 905	2,9%
- Contratos de comparticipação / Protocolos	2 195	0,0%	96 458	0,2%
Receitas próprias	62 760 925	91,7%	51 717 433	86,8%
Total	68 415 862	100,0%	59 603 865	100,0%

A principal fonte de financiamento do investimento autárquico é a receita própria (91,7%) resultante da poupança corrente. Considerando os excedentes de tesouraria, em 2019 não se procedeu à utilização do empréstimo bancário contratualizado para financiamento do investimento do Município tendo-se optado pelo pagamento da generalidade dos investimentos com recurso a receitas próprias.

O acréscimo ocorrido nas transferências de capital ao nível dos fundos comunitários é justificado pelos pagamentos ocorridos no âmbito do Portugal 2020.

Q. 13 - Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Orçado	Pago
	€	€
Coesão e Ação Social	21 675 229	20 029 668
Economia e Desenvolvimento Social	5 696 631	5 567 939
Inovação	90 113	6 125
Cultura	661 183	514 016
Urbanismo e Habitação	35 336 893	22 608 874
Educação	2 732 856	2 668 517
Segurança	1 584 065	583 385
Desporto e Animação	951 648	852 803
Mobilidade	12 394 732	7 889 046
Ambiente e Qualidade de Vida	3 836 370	2 906 645
Governância da Câmara	7 122 652	4 788 845
Total	92 082 372	68 415 862

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) agrega o investimento em aquisição de bens de capital, executado pelos serviços do Município do Porto e pelas empresas municipais GO Porto, EM e Domus Social, EM.

Tendo como referência os principais investimentos integrados na classificação por objetivos, verifica-se que o Urbanismo e Habitação, a Coesão e Ação Social, a Mobilidade e a Economia e Desenvolvimento Social no seu conjunto, absorveram 56,1 milhões de euros, o equivalente a 82% do investimento total.

No Urbanismo e Reabilitação Urbana, o investimento de 22,6 milhões de euros respeita, essencialmente, a despesas com aquisição/expropriação/permutas de terrenos e/ou edifícios, onde se inclui o exercício de direitos de preferência.

Na Coesão e Ação Social, a quase totalidade dos cerca de 20 milhões de euros foram aplicados no parque habitacional social através da empresa municipal Domus Social, EM. Se a este montante se acrescentarem 8,8 milhões de euros por afetação das rendas à habitação social, o investimento na coesão e ação social sobe para 28,8 milhões de euros, evidenciando este objetivo como uma das prioridades do Município do Porto.

Na Mobilidade foram aplicados 7,9 milhões de euros para melhorar os níveis de mobilidade na cidade e as suas infraestruturas viárias, através de intervenções da empresa municipal GO Porto, EM e ao nível interno para a gestão e manutenção de equipamentos de sinalização e segurança rodoviária e gestão da construção e da manutenção das infraestruturas viárias.

Ao objetivo Economia e Desenvolvimento Social foram afetos 5,6 milhões de euros, nas obras efetuadas no Mercado do Bolhão pela empresa municipal GO Porto, EM.

Na Governância da Câmara, os 4,8 milhões de euros foram afetos ao programa funcionamento dos serviços, onde se relevam as obras efetuadas no património municipal, pelas empresas municipais Domus Social, EM e GO Porto, EM as despesas com a aquisição de equipamento e software informáticos, no âmbito do licenciamento e manutenção de aplicações informáticas, e a aquisição de diverso equipamento administrativo e básico.

No Ambiente e Qualidade de Vida, com um investimento de 2,9 milhões de euros na qualificação dos espaços verdes, promoção e sustentabilidade do ambiente e bem estar animal, destacam-se as intervenções, pela empresa municipal GO Porto, EM na requalificação de espaços verdes e parques urbanos, nomeadamente no Palácio de Cristal e ainda no canil. Adquiriu-se equipamento diverso, nomeadamente para os parques e jardins e cemitérios.

Os 2,7 milhões de euros afetos à Educação, foram aplicados na requalificação e manutenção de escolas através da intervenção das empresas municipais, Domus Social, EM e GO Porto, EM e ainda na aquisição de equipamento básico, no âmbito da higiene e segurança das cantinas e da gestão e manutenção para as escolas e jardins-de-infância.

Para o programa Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade foram investidos 852,8 mil euros na melhoria de instalações desportivas e recreativas através das empresas municipais.

Na Segurança foram aplicados 583,4 mil euros, essencialmente, nas instalações dos serviços, na aquisição de equipamento básico de socorro e de material de transporte no âmbito da segurança e securitismo dos cidadãos.

Para o programa Dinamização da arte, cultura e ciência destacam-se os equipamentos básicos para o Teatro Municipal Rivoli e outros espaços, os artigos e objetos de valor para a coleção de arte municipal (Plaka), e as intervenções efetuadas pela GO Porto, EM em espaços e equipamentos culturais.

No objetivo Inovação, e no âmbito do programa Fomentar e reforçar a aplicação de sistemas e plataformas digitais, foram adquiridos equipamentos informáticos para o Centro de Gestão Integrado.

Nos ativos financeiros e no ano em apreço procedeu-se à antecipação do pagamento da totalidade do capital do Fundo de Apoio Municipal com a transferência de 719,5 mil euros.

No agrupamento dos passivos financeiros que, em 2019, ascendia a 12,8 milhões de euros e tinha um peso de 5,3% no total das despesas do Município, procedeu-se à amortização antecipada da totalidade dos empréstimos bancários, em resultado do bom desempenho financeiro do Município evidenciado pelos excedentes de Tesouraria.

Q. 14 - Evolução da dívida bancária

Dívida bancária	Capital em dívida	Capital em dívida	Variação 18-19	
	31/12/2019	31/12/2018	€	%
Médio Longo Prazo	0	12 761 487	-12 761 487	-100,0%

A gestão da dívida do Município continuou, neste ano, a pautar-se por princípios de rigor e forte controlo. A dívida bancária de médio e longo prazo registou uma diminuição de 12,8 milhões de euros, sendo nula no final do ano de 2019.

3.4 Despesa por objetivos

As atividades desenvolvidas pelas direções municipais, espelhadas nos 13 objetivos estratégicos transversais ao município, agregam as despesas do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as despesas do Plano das Atividades mais Relevantes (PAR).

Q. 15 - Despesas das Grandes Opções do Plano por objetivos estratégicos

Objetivos	PPI	PAR	Total	
			€	%
Coesão e Ação Social	20 029 668	7 902 234	27 931 902	11,7%
Ação e solidariedade social	23 817	7 836 596	7 860 413	3,3%
Parque habitacional Social	20 005 850	65 638	20 071 488	8,4%
Economia e Desenvolvimento Social	5 567 939	659 452	6 227 391	2,6%
Programa Mercator	5 567 616	83 977	5 651 593	2,4%
Dinamismo económico	0	575 475	575 475	0,2%
Desenvolvimento Social	323	0	323	0,0%
Inovação	6 125	1 030 674	1 036 800	0,4%
Implementar e divulgar atividades inovadoras	0	1 030 674	1 030 674	0,4%
Fomentar e reforçar a aplic. de sist. plataf. digitais	6 125	0	6 125	0,0%
Cultura	514 016	11 256 563	11 770 579	4,9%
Dinamização da arte, cultura e ciência	514 016	11 256 563	11 770 579	4,9%
Urbanismo e Habitação	22 608 874	1 079 427	23 688 301	9,9%
Reabilitação urbana, planeamento e gestão urbanística	22 608 874	1 079 427	23 688 301	9,9%
Educação	2 668 517	4 344 908	7 013 425	2,9%
Promover e fomentar a educação	2 668 517	4 344 908	7 013 425	2,9%
Juventude e Novas Gerações	0	86 660	86 660	0,0%
Apoio e envolvimento da população jovem	0	86 660	86 660	0,0%
Turismo	0	1 240 577	1 240 577	0,5%
Dinamizar a oferta e consolidar o crescimento do turismo	0	1 240 577	1 240 577	0,5%
Segurança	583 385	4 275 488	4 858 872	2,0%
Segurança e securitismo dos cidadãos	583 385	4 275 488	4 858 872	2,0%
Desporto e Animação	852 803	5 468 014	6 320 817	2,6%
Incentivar e dinamizar o Desporto e Animação da cidade	852 803	5 468 014	6 320 817	2,6%
Mobilidade	7 889 046	9 296 947	17 185 992	7,2%
Melhoria da mobilidade e infraestruturas	7 889 046	9 296 947	17 185 992	7,2%
Ambiente e Qualidade de Vida	2 906 645	15 028 888	17 935 533	7,5%
Qualificação dos espaços verdes	1 430 812	1 095 291	2 526 103	1,1%
Promoção e sustentabilidade do ambiente	315 365	13 819 227	14 134 592	5,9%
Bem-estar animal	1 160 468	114 370	1 274 839	0,5%
Governância da Câmara	4 788 845	109 289 536	114 078 381	47,7%
Funcionamento dos serviços	4 788 803	91 739 086	96 527 889	40,3%
Operações financeiras	0	13 564 442	13 564 442	5,7%
Outros	42	3 986 009	3 986 051	1,7%
Total	68 415 862	170 959 368	239 375 230	100,0%

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano teve uma execução de 239,4 milhões de euros, dos quais 68,4 milhões de euros respeitam ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e 171 milhões de euros ao Plano das Atividades mais Relevantes (PAR).

A Coesão e Ação Social continuou, em 2019, a ser um dos vetores estratégicos mais importantes. Destaca-se o programa Parque habitacional social, com uma execução de 20,1 milhões de euros, que, através da Domus Social, EM contribuiu para a execução das políticas públicas de habitação do município promovendo o seu desenvolvimento económico e reforçando a sua coesão social. Neste objetivo acresce o programa da Ação e solidariedade social através do qual o Município desenvolveu ações de promoção da saúde, emprego, apoiou políticas de inclusão e ajudou os mais carenciados, nomeadamente com o programa Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social, e apoiou as Freguesias no âmbito quer da delegação de competências quer do Orçamento Colaborativo.

Através do objetivo Economia e Desenvolvimento Social, com uma execução de 6,2 milhões de euros, continuou-se a investir na modernização do Mercado do Bolhão, para além das atividades desenvolvidas no âmbito dinamização económica da cidade do Porto, atração de investimento e promoção do comércio tradicional e de proximidade.

No âmbito da Inovação merece destaque o programa Implementar e divulgar atividades inovadoras onde foram aplicados 1 milhão de euros.

Na Cultura, com um crescimento de 5,5 milhões de euros face a 2018, mantiveram-se os apoios às atividades do Teatro Municipal do Porto, dos museus, arquivos, bibliotecas e de outros equipamentos culturais, para além do regular funcionamento destes equipamentos. A dinamização cultural do Teatro Municipal do Porto. Rivoli e Campo Alegre, da Galeria Municipal do Porto e a dinamização da Ação Cultural e Científica, foram, a partir de agosto de 2019, transferidas para a empresa municipal Ágora.

Na área do Urbanismo e Habitação, aplicaram-se 23,7 milhões de euros, dos quais 22,6 milhões em investimento, que representam 33% do investimento global, nomeadamente na aquisição, expropriação, permutas de terrenos e/ou edifícios. Para além do exercício dos direitos de preferência na aquisição de imóveis localizados em zonas classificadas, em zonas de proteção e em áreas de reabilitação urbanas com operações de reabilitação urbana aprovadas incluem-se ainda aqui os investimentos efetuados através das empresas municipais Domus Social, EM e GO Porto, EM nomeadamente

no âmbito da reabilitação e beneficiação de edifícios do Centro Histórico e reabilitação urbana e planeamento e gestão urbanística.

Através do objetivo da Educação, onde foram aplicados 7 milhões de euros continuou a apostar-se na melhoria dos estabelecimentos de ensino, na expansão e acompanhamento da educação pré-escolar, no desenvolvimento de atividades extracurriculares e na promoção de programas e projetos educativos inovadores, para além dos apoios no âmbito da ação social escolar e da generalização das refeições.

As atividades desenvolvidas na área da Juventude absorveram cerca de 86,7 mil euros, com o apoio e envolvimento da população jovem, nomeadamente a implementação do Plano Municipal da Juventude e de um programa de promoção de uma cultura empreendedora junto dos jovens.

No Turismo foram executados 1,2 milhões de euros, para dinamizar a oferta e consolidar o crescimento do turismo, fundamentalmente através da Associação de Turismo do Porto.

No âmbito da Segurança, foram aplicados 4,9 milhões de euros para a segurança e securitismo dos cidadãos destinando-se 583,4 mil euros a investimentos para o Batalhão de Sapadores Bombeiros (BSB), Polícia Municipal (PM) e Departamento Municipal de Proteção Civil (DMPC).

No Desporto e animação foram aplicados cerca de 6,3 milhões de euros, na generalidade em atividades desenvolvidas através da empresa municipal Ágora.

As despesas no âmbito do objetivo Mobilidade absorveram 17,2 milhões de euros, dos quais 7,9 milhões de euros foram destinados a investimentos para a melhoria da mobilidade e infraestruturas, neste ano com competências acrescidas, nomeadamente na área de transportes, por o Município do Porto passar a assumir, em conjunto os Municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia, a gestão do contrato de serviço público de transporte municipal de passageiros, prestado pela STCP na cidade do Porto.

No Ambiente e Qualidade de Vida foram executados 17,9 milhões de euros, com especial relevo para o programa Promoção e sustentabilidade do ambiente, com um peso de 5,9% do valor total, essencialmente por força das transferências efetuadas para a PortoAmbiente e para a LIPOR. Destaca-se o investimento no valor de 2,9 milhões de euros aplicados, nomeadamente, nos programas Qualificação dos espaços verdes e Bem-estar animal.

O objetivo Governância da Câmara, ao absorver 114,1 milhões de euros e 47,7% do

orçamento global surge como o objetivo com o maior peso em termos de execução orçamental. Nele destaca-se, no ano em apreço, o programa Funcionamento dos serviços que representa 84,6% neste objetivo.

4. ANÁLISE DA RECEITA

4.1 Alterações e revisões orçamentais da receita

Q. 16 - Alteração e origem da variação da dotação

Designação	Orçamento Inicial €	Orçamento Final €
Receitas correntes	185 288 249	183 818 704
Receitas de capital	108 611 751	18 260 048
Saldo da gerência anterior		85 736 610
Total	293 900 000	287 815 362

A receita do orçamento final teve, em termos globais, um decréscimo de 6,1 milhões euros quando comparado com o orçamento inicial. Pese embora a incorporação do saldo de gerência transitado do ano anterior, esta variação resulta da redução, essencialmente, nas receitas inicialmente previstas no âmbito da comparticipação de candidaturas, em ativos e passivos financeiros, nos rendimentos de propriedade e na venda de bens de investimento, nomeadamente de terrenos.

4.2 Execução orçamental da receita

Q. 17 - Receita orçada, liquidada e cobrada por classificação económica

Designação	Orçada € (1)	Liquidada € (2)	Cobrada € (3)	Desvio € (4) = (3) - (1)	Taxa de Execução (5) = (3) / (1)
Impostos diretos	110.259.580	144.280.141	144.280.141	34.020.561	130,9%
Impostos indiretos	9.667.408	18.796.084	13.175.015	3.507.607	136,3%
Taxas, multas e outras penalidades	14.062.284	23.964.277	22.549.279	8.486.995	160,4%
Rendimentos de propriedade	10.589.911	12.560.150	11.623.007	1.033.096	109,8%
Transferências correntes	32.285.380	31.747.853	31.731.423	-553.957	98,3%
Venda de bens e serviços correntes	6.198.962	13.546.051	6.990.313	791.351	112,8%
Outras receitas correntes	755.179	3.842.158	3.313.283	2.558.104	438,7%
Receitas correntes	183.818.704	248.736.712	233.662.461	49.843.757	127,1%
Venda de bens de investimento*	6.453.542	6.672.902	8.764.807	2.311.265	135,8%
Transferências de capital	11.806.466	5.860.832	5.860.832	-5.945.633	49,6%
Ativos financeiros	10	437.364	437.364	437.354	4373644,8%
Passivos financeiros	0	0	0	0	
Outras receitas de capital	20	0	0	-20	0,0%
Receitas de capital	18.260.038	12.971.099	15.063.004	-3.197.034	82,5%
Reposições n/abatidas nos pagamentos	10	5.250.528	2.687.190	2.687.180	26871901,8%
Saldo da gerência anterior	85.736.610	85.736.610	85.736.610	0	100,0%
Total	287.815.362	352.694.948	337.149.265	49.333.903	117,1%

* Os valores cobrados consideram os adiantamentos de vendas. A liquidação ocorre aquando da realização da escritura.

Em termos globais, as receitas correntes liquidadas ultrapassaram as previsões em 64,9 milhões de euros. Com exceção das transferências correntes, todos os restantes capítulos contribuíram para este crescimento, com especial destaque para os impostos diretos, os impostos indiretos, as taxas, multas e outras penalidades e para a venda de bens e serviços correntes, essencialmente em resultado da receita do IMT, derrama e IUC, do loteamento de obras, da ocupação da via pública, da publicidade, da taxa municipal turística, das coimas, multas e outras penalidades, das rendas e das refeições escolares, entre outras.

No que respeita aos valores cobrados, o grau de execução da receita corrente foi de 127,1%. O desvio positivo de 49,8 milhões de euros face ao orçado resulta, fundamentalmente, do aumento da receita cobrada em receitas fiscais, nomeadamente nos impostos diretos, IMT, derrama e IUC, em 19,7 milhões de euros, 14,8 milhões de euros e 372,6 mil euros, respetivamente, e nas taxas, multas e outras penalidades, por efeito do aumento da receita cobrada da taxa turística cujo desvio foi de 7,1 milhões de euros.

Nos impostos indiretos, o valor cobrado em loteamentos e obras, particularmente nas infraestruturas urbanísticas e em ocupação da via pública contribuiu para que a taxa de execução fosse superior a 136%. Estas receitas continuam a revelar-se as receitas municipais próprias com maior expressão nos impostos indiretos, representando, no final do ano de 2019, 78,9% da receita total destes impostos.

Nas taxas, multas e outras penalidades, com uma execução também superior a 100%, o desvio face ao valor orçado, é justificado sobretudo pela taxa turística e pela receita de multas e outras penalidades.

Nos rendimentos de propriedade, o acréscimo face à dotação prevista resulta, essencialmente, da receita proveniente das zonas de estacionamento de duração limitada.

As transferências correntes, com uma execução de 98,3%, contemplam, entre outras, as transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente, Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM) e Participação Fixa no IRS, as comparticipações comunitárias a projetos cofinanciados e outras transferências de que se destacam as provenientes dos contratos-programa assinados com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) para apoio aos programas de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares e de Atividades de Enriquecimento Curricular.

Para o desvio positivo da venda de bens e serviços correntes, face ao valor orçado, concorrem os serviços prestados pela Autarquia, nomeadamente no âmbito dos trabalhos por conta de particulares e rendas de edifícios.

Em outras receitas correntes a variação face ao valor orçado é justificada pela receita proveniente de processos judiciais e pela regularização de depósitos não identificados.

A variação das receitas de capital, que ficaram abaixo do previsto em 3,2 milhões de euros, resulta do decréscimo das transferências de capital.

A venda de bens de investimento, com uma variação positiva de 2,3 milhões de euros, é justificada, essencialmente, pelo registo do valor dos lotes de terreno no âmbito do contrato celebrado para regeneração do Bairro Rainha D. Leonor.

As transferências de capital registam uma variação negativa de 5,9 milhões de euros, explicada pelo recebimento, abaixo do previsto, das participações a projetos cofinanciados, nomeadamente no âmbito do Portugal 2020.

A variação dos ativos financeiros resulta do processo de liquidação do Fundo Porto Novo, de que o Município do Porto detinha unidades de participação.

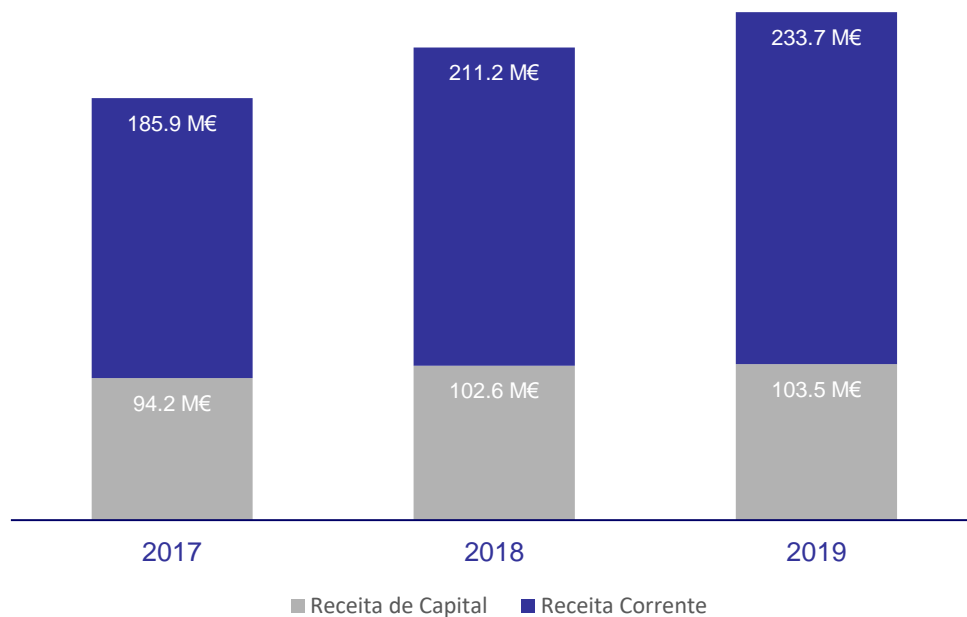
4.3 Evolução da receita

Q. 18 - Evolução da receita global cobrada

Designação	2019		2018		Variação	
	€	%	€	%	18-19	
Impostos diretos	144 280 141	42,8%	127 571 552	40,7%	13,1%	
Impostos indiretos	13 175 015	3,9%	15 650 530	5,0%	-15,8%	
Taxas, multas e outras penalidades	22 549 279	6,7%	14 624 484	4,7%	54,2%	
Rendimentos de propriedade	11 623 007	3,4%	10 956 129	3,5%	6,1%	
Transferências correntes	31 731 423	9,4%	31 717 529	10,1%	0,0%	
Venda de bens e serviços correntes	6 990 313	2,1%	7 167 714	2,3%	-2,5%	
Outras receitas correntes	3 313 283	1,0%	3 489 124	1,1%	-5,0%	
Receitas correntes	233 662 461	69,3%	211 177 063	67,3%	10,6%	
Venda de bens de investimento	8 764 807	2,6%	5 322 546	1,7%	64,7%	
Transferências de capital	5 860 832	1,7%	1 884 020	0,6%	211,1%	
Ativos financeiros	437 364	0,1%	366 167	0,1%	19,4%	
Passivos financeiros	0	0,0%	6 064 069	1,9%	-100,0%	
Outras receitas de capital	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	
Receitas de capital	15 063 004	4,5%	13 636 802	4,3%	10,5%	
Total das receitas s/ reposições	248 725 465	73,8%	224 813 865	71,7%	10,6%	
Reposições não abatidas nos pagamentos	2 687 190	0,8%	502 241	0,2%	435,0%	
Total das receitas com reposições	251 412 655	74,6%	225 316 106	71,8%	11,6%	
Saldo da gerência anterior incorporado	85 736 610	25,4%	88 445 703	28,2%	-3,1%	
Total	337 149 265	100,0%	313 761 809	100,0%	7,5%	

No ano de 2019, a receita cobrada aumentou 23,4 milhões de euros, face ao ano de 2018. Este aumento, verificado em termos globais, decorre do aumento quer das receitas correntes, essencialmente das receitas fiscais, quer das receitas de capital, conjugado com a variação negativa do saldo de gerência transitado de 2018, quando comparado com o do ano anterior.

F. 3 - Evolução das receitas cobradas



Em termos globais, e ao longo dos últimos três anos, as receitas municipais apresentam uma tendência crescente, tendo-se verificado, neste ano, um incremento de 57 milhões de euros, quando comparadas com 2017.

A análise das receitas permite verificar que, neste ano, as receitas correntes aumentam 22,5 milhões de euros face a 2018. No que respeita às receitas de capital, não se incluindo as reposições e o saldo de gerência, há um acréscimo de 1,4 milhões de euros, face a 2018.

Q. 19 - Evolução da estrutura da receita fiscal

Designação	Orçada €	2019		2018	
		Cobrada €	Taxa de execução	Cobrada €	Variação 18-19
Imp.mun.sobre imóveis (IMI) / Contribuição autárquica	41.554.149	40.675.816	97,9%	42.372.886	-4,0%
Imposto único de circulação (IUC) / IMV	6.220.457	6.593.056	106,0%	6.477.108	1,8%
Imp.mun.sobre transm. onerosas imóveis (IMT)/ SISA	46.489.501	66.211.236	142,4%	61.616.809	7,5%
Derrama	15.995.463	30.797.982	192,5%	16.924.485	82,0%
Impostos abolidos	0	0	0,0%	54.323	-100,0%
Impostos diretos diversos	10	2.051	20506,0%	125.941	-98,4%
Impostos diretos	110.259.580	144.280.141	130,9%	127.571.552	13,1%
Mercados e feiras	18.472	18.985	102,8%	17.539	8,2%
Loteamentos e obras	5.017.702	8.307.431	165,6%	10.241.081	-18,9%
Ocupação da via pública	1.891.642	2.085.988	110,3%	2.318.099	-10,0%
Publicidade	1.386.163	1.305.053	94,1%	1.462.622	-10,8%
Outros	1.353.429	1.457.558	107,7%	1.611.189	-9,5%
Impostos indiretos	9.667.408	13.175.015	136,3%	15.650.530	-15,8%
Mercados e feiras	191.420	127.509	66,6%	144.871	-12,0%
Loteamentos e obras	1.136.871	1.264.916	111,3%	1.135.585	11,4%
Ocupação da via pública	768.542	842.248	109,6%	782.607	7,6%
Caça, uso e porte de arma	10	0	0,0%	0	0,0%
Taxa Turística	8.279.352	15.394.146	185,9%	8.208.444	87,5%
Outras	386.687	347.282	89,8%	368.720	-5,8%
Multas e outras penalidades	3.299.402	4.573.178	138,6%	3.984.257	14,8%
Taxas, multas e outras penalidades	14.062.284	22.549.279	160,4%	14.624.484	54,2%
Total	133.989.272	180.004.434	134,3%	157.846.566	14,0%

As receitas fiscais, englobando os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, constituem a parcela mais representativa da receita corrente, com um peso relativo de 77%, e de 53,4% da receita total cobrada ao longo do ano, tendo aumentado, em 2019 e face ao ano anterior, 14% e 22,2 milhões de euros. Este comportamento positivo da receita fiscal está muito influenciado pela dinamização do mercado imobiliário e bom desempenho da economia.

Entre as receitas fiscais destacam-se os impostos diretos, que se mantêm como principal receita do município, com um valor arrecadado superior ao orçado, em 34 milhões de euros. Concorrem para este aumento o IMT, a Derrama e o IUC, com desvios face ao valor previsto de 19,7 milhões de euros, 14,8 milhões de euros e 372,6 mil euros, respetivamente.

Os impostos indiretos, com uma taxa de execução de 136,3% são influenciados, em grande medida, pelo comportamento da receita relacionada com os loteamentos e obras de urbanização, a ocupação da via pública e outros impostos indiretos que, em 2019,

registaram uma cobrança superior em 3,5 milhões de euros face ao valor orçado. Quando comparados com o valor executado de 2018, os impostos indiretos tiveram um decréscimo, de 15,8%, ou seja, 2,5 milhões de euros, por efeito da variação negativa ocorrida na generalidade dos grupos de receitas que integram este capítulo.

As taxas, multas e outras penalidades com uma execução superior ao orçado em 160,4%, são influenciadas pela cobrança da taxa municipal turística que ascendeu a 15,4 milhões de euros. Se comparadas com o valor cobrado no ano anterior apresentam um comportamento positivo, sendo a variação de 7,9 milhões de euros.

O aumento verificado nos rendimentos de propriedade, quando comparado com o ano de 2018, resulta nomeadamente do acréscimo da receita das zonas de estacionamento de duração limitada.

Nas transferências correntes, a variação, ligeiramente superior à do ano anterior, decorre do efeito conjugado do aumento das transferências do Estado com a redução das transferências provenientes de projetos cofinanciados.

A venda de bens e serviços correntes diminuem cerca de 177,4 mil euros face a 2018, pela redução da generalidade dos agregados, nomeadamente dos serviços, entre os quais se destacam as receitas provenientes dos parques de estacionamento.

As receitas de capital (sem reposições e saldo de gerência) registaram, em 2019, um aumento de 10,5% relativamente a 2018, ou seja, mais 1,4 milhões de euros, em resultado do acréscimo das vendas de bens de investimento, transferências de capital e ativos financeiros, conjugado com a diminuição dos passivos financeiros.

A venda de bens de investimento, com um desvio positivo de 2,3 milhões de euros comparativamente ao valor orçado e uma execução superior à de 2018, refletiu, o registo do valor dos lotes de terreno no âmbito do contrato de regeneração do Bairro Rainha D. Leonor.

Nas transferências de capital, são contabilizadas as transferências do Estado no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro e as receitas provenientes das participações a fundo perdido, nomeadamente de contratos com fundos comunitários e de contratos com fundos autónomos, entre outras transferências. No âmbito das participações comunitárias a projetos cofinanciados, a variação positiva resulta fundamentalmente das transferências provenientes do Portugal 2020.

Por força do processo de liquidação do Fundo Porto Novo, os ativos financeiros têm uma variação positiva de 71,2 mil euros, face ao anterior.

Em 2019 não foi efetuada qualquer utilização do empréstimo de 39 milhões de euros previsto em orçamento e contratualizado em 2018 com o banco BPI, para um financiamento de longo prazo com vista à cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas, nomeadamente na reabilitação/restauração de edifícios, em eficiência energética, em intervenções na via pública e outras, com destaque para o restauro e modernização do mercado do Bolhão. Este facto determina a variação negativa dos passivos financeiros.

5. MOVIMENTOS DE TESOURARIA

O valor das importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria, acrescido dos correspondentes saldos da gerência anterior, permitem obter o valor do saldo a transitar para a gerência seguinte.

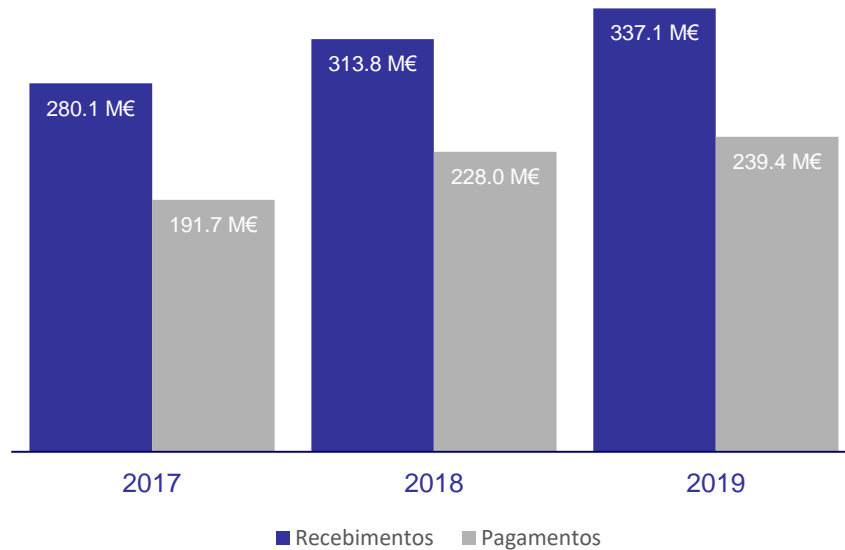
Q. 20 - Resumo da conta de gerência

Designação	Operações Orçamentais	Operações de Tesouraria	Total
	€	€	€
Saldo transitado de 2018	85 736 610	2 631 117	88 367 726
Receitas arrecadadas	251 412 655	19 015 594	270 428 249
Despesas pagas	239 375 230	17 539 214	256 914 444
Saldo a transitar para 2020	97 774 034	4 107 497	101 881 531

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 101,9 milhões de euros, que se decompõe em 97,8 milhões de euros de saldo de operações orçamentais e 4,1 milhões de euros de saldo de operações de tesouraria.

Esta informação é complementada quer com os fluxos de caixa que discriminam a natureza e a origem e aplicações de fundos, quer com o fluxo financeiro das operações de tesouraria, que evidencia as cobranças que os serviços do Município do Porto realizaram para terceiros, ou seja, os valores entrados em cofre e destinados a outras entidades, ambos documentados em mapas que integram a Prestação de Contas.

F. 4 - Evolução dos pagamentos e recebimentos orçamentais



A comparação dos recebimentos e pagamentos no último triénio permite-nos verificar a tendência crescente quer dos recebimentos quer dos pagamentos. O crescimento mais acentuado dos recebimentos comparativamente com os pagamentos, ao longo do triénio, tem originado saldos de tesouraria expressivos que são integrados nas receitas do ano seguinte. Estes saldos associados fundamentalmente ao aumento das receitas fiscais, tem permitido a variação positiva ocorrida nos recebimentos. Para os pagamentos concorreram, em 2019, para além do investimento executado, a amortização antecipada da totalidade dos empréstimos de médio e longo prazo.

SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

6. ANÁLISE DO BALANÇO

O Balanço e o Sistema Contabilístico adequam-se ao previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), espelhando a situação patrimonial da Autarquia a 31 de dezembro de 2019.

Q. 21 - Balanço sintético

Descrição	2019		2018		Variação 18-19	
	Valor	Peso	Valor	Peso	€	%
	€	%	€	%		
Imobilizado	1 454 927 055	87,1%	1 425 672 819	87,9%	29 254 236	2,1%
Existências	812 887	0,0%	884 888	0,1%	-72 001	-8,1%
Dívidas de terceiros - curto prazo	6 105 363	0,4%	6 070 841	0,4%	34 522	0,6%
Disponibilidades	101 881 531	6,1%	88 367 726	5,5%	13 513 805	15,3%
Acréscimos e diferimentos	107 315 277	6,4%	100 250 261	6,2%	7 065 015	7,0%
Ativo líquido	1 671 042 113	100,0%	1 621 246 536	100,0%	49 795 577	3,1%
Património	1 114 216 898	75,8%	1 101 123 422	78,2%	13 093 476	1,2%
Ajustamentos em partes de capital	458 117	0,0%	458 117	0,0%	0	0,0%
Reservas	88 636 546	6,0%	86 841 893	6,2%	1 794 653	2,1%
Subsídios	101 456	0,0%	101 456	0,0%	0	0,0%
Doações	17 272 999	1,2%	17 272 999	1,2%	0	0,0%
Regularizações	60 227 112	4,1%	60 227 112	4,3%	0	0,0%
Resultados	189 405 596	12,9%	141 541 120	10,1%	47 864 476	33,8%
Fundos próprios	1 470 318 724	100,0%	1 407 566 120	100,0%	62 752 604	4,5%
Provisões para riscos e encargos	43 872 167	21,9%	39 046 136	18,3%	4 826 031	12,4%
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo	2 805 560	1,4%	11 055 327	5,2%	-8 249 767	-74,6%
Dívidas a terceiros - curto prazo	7 610 901	3,8%	10 158 633	4,8%	-2 547 732	-25,1%
Acréscimos e diferimentos	146 434 761	73,0%	153 420 321	71,8%	-6 985 560	-4,6%
Passivo	200 723 389	100,0%	213 680 416	100,0%	-12 957 027	-6,1%

O acréscimo de 3,1% do ativo líquido resulta do aumento do imobilizado líquido (29,3 milhões de euros), das disponibilidades (13,5 milhões de euros), dos acréscimos e diferimentos (7,1 milhões de euros) e das dívidas de terceiros de curto prazo (34,5 mil euros) conjugado com a diminuição das existências (72 mil euros).

No que respeita ao imobilizado, a variação positiva relativamente ao ano transato é justificada, fundamentalmente, no imobilizado corpóreo, pelos acréscimos verificados nas rubricas de terrenos e recursos naturais, de edifícios e outras construções e no imobilizado em curso.

O aumento na rubrica de Terrenos e Recursos Naturais de 5,3 milhões de euros, é justificado, essencialmente, pelo registo de parcelas de terrenos adquiridas ao Fundo Imobiliário Fechado - Fundo Porto Novo, de ativos promovidos pela Sociedade Gestora do Fundo.

Em edifícios e outras construções, o aumento de 16,8 milhões de euros é justificado pela incorporação, em 2019, dos parques de estacionamento do Palácio de Cristal (5,8 milhões de euros) e da Praça dos Poveiros (6,2 milhões de euros), e de imóveis adquiridos no âmbito do exercício do direito de preferência.

Realça-se o aumento das disponibilidades, em relação ao ano anterior, no montante de 13,5 milhões de euros.

Nos acréscimos e diferimentos o aumento é justificado, essencialmente, pela estimativa referente à devolução de parte dos subsídios recebidos pelas empresas municipais PortoAmbiente e Ágora.

Em cumprimento do princípio da especialização do exercício, efetuou-se também uma estimativa dos montantes relativos aos proveitos dos impostos e transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente no que concerne ao IMI, à Derrama e à participação fixa no IRS, que apenas serão recebidos durante o ano de 2020.

Em termos globais as dívidas de terceiros de curto prazo aumentam 34,5 mil euros, em resultado do aumento de adiantamentos a fornecedores de imobilizado e da rubrica contribuintes, conjugada com a diminuição de outros devedores. Para a rubrica adiantamentos a fornecedores de imobilizado contribuiu o registo dos pagamentos, através de depósito à ordem do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, no âmbito de duas ações declarativas em processo comum, relacionadas com o exercício do direito de preferência.

Nos fundos próprios o aumento é justificado pelo incremento do património (13,1 milhões de euros), na sequência da incorporação dos parques de estacionamento, Palácio de Cristal e Praça dos Poveiros. Contribuiu ainda para a variação positiva dos fundos próprios, o acréscimo nos resultados de 47,9 milhões de euros, resultante quer do aumento dos resultados transitados, quer dos resultados líquidos do exercício.

A variação nos resultados transitados, decorre da cobrança extraordinária da derrama referente ao exercício de 2010, no montante de 10,6 milhões de euros. De acordo com informações obtidas junto da AT, este montante está relacionado com o processo de execução fiscal de uma entidade bancária, do qual resultou uma correção ao IRC de 2010, e ainda da transferência do resultado líquido proveniente do exercício anterior para os resultados transitados.

Assim, e conforme determinado pelo POCAL e deliberado pela Assembleia Municipal, o resultado líquido de 2018 foi transferido para resultados transitados (34,1 milhões de euros) e procedeu-se ao reforço das reservas legais (1,8 milhões de euros).

A redução do passivo, em 13 milhões de euros, é justificada pela redução das dívidas a terceiros de médio e longo prazo (8,2 milhões de euros), das dívidas a terceiros de curto prazo (2,5 milhões de euros), dos acréscimos e diferimentos (7 milhões de euros) conjugada com o aumento das provisões para riscos e encargos (4,8 milhões de euros).

O decréscimo das dívidas a terceiros de médio e longo prazo é explicado fundamentalmente pelo pagamento integral dos empréstimos bancários, terminando-se o ano económico sem qualquer dívida à banca. O valor nesta rubrica respeita a adiantamentos por conta de vendas, com duração superior a um ano, nomeadamente no âmbito do fundo de investimento imobiliário Invesurb, representando o valor de construções e reabilitações já concretizadas, no âmbito do respetivo contrato.

Os acréscimos e diferimentos diminuem (7 milhões de euros) pelo efeito conjugado do aumento dos acréscimos de custos (1,2 milhões de euros) que incorporam os custos do exercício, a liquidar em exercícios futuros, em obediência ao princípio da especialização do exercício, com a diminuição de proveitos diferidos em 8,1 milhões de euros.

Q. 22 - Indicadores económico-financeiros

Indicadores	2019	2018
Estrutura do ativo		
Ativo fixo / Ativo total	87,1%	87,9%
Ativo circulante / Ativo total	12,9%	12,1%
Ativo fixo / Ativo circulante	673,2%	729,0%
Estrutura do passivo		
Recursos permanentes / Passivo	806,9%	735,7%
Passivo longo prazo / Passivo exigível	10,7%	30,9%
Passivo curto prazo / Passivo exigível	89,3%	69,1%
Passivo curto prazo / Passivo longo prazo	831,4%	223,5%
Análise do ativo fixo		
Ativo fixo / Endividamento a médio longo prazo	51858,7%	12895,8%
Amortizações exercício / Variação imobilizado	67,7%	29,9%
Análise do passivo exigível		
- Coeficiente de endividamento		
Passivo exigível / Fundos próprios	1,8%	2,5%
- Coeficiente de endividamento a curto prazo		
Exigível a curto prazo / Fundos próprios	1,6%	1,8%
- Coeficiente de endividamento a longo prazo		
Exigível a médio longo prazo / Fundos próprios	0,2%	0,8%
Exigível a médio longo prazo / Imobilizado corpóreo	0,3%	1,1%
Grau de autonomia		
Fundos próprios/Ativo	88,0%	86,8%
Índice de liquidez imediata		
Disponibilidades / Exigível a curto prazo	4,4	3,6
Índice de solvência		
Ativo/ Passivo exigível	63,9	45,3

Os indicadores económico-financeiros têm, na generalidade, uma evolução que evidencia um desempenho financeiro positivo do Município do Porto em 2019.

A estrutura do ativo mantém-se, com alterações pouco significativas, relativamente a 2018. Estas alterações resultam, em termos globais da variação positiva do ativo fixo por força do aumento do imobilizado.

A posição confortável da estrutura do passivo, comparativamente com o ano 2018, deve-se à diminuição do passivo exigível, em resultado da redução do passivo de médio

e longo prazo e do aumento dos fundos próprios, fruto da incorporação dos parques de estacionamento, Palácio de Cristal e Praça dos Poveiros que não constavam do balanço inicial e do acréscimo quer nos resultados transitados quer nos resultados líquidos do exercício.

O acréscimo registado no ativo fixo, cumulativamente com a redução no endividamento de médio e longo prazo, permite verificar que o Município do Porto continua a dar boas garantias perante as entidades financiadoras.

O acréscimo verificado no indicador amortizações do exercício/variação do imobilizado deve-se ao decréscimo da variação do imobilizado bruto ser mais expressivo que o aumento das amortizações.

Os indicadores relativos ao passivo exigível evidenciam uma evolução positiva da independência financeira do Município. A redução dos coeficientes de endividamento a curto e longo prazo resultam da redução conjugada das dívidas de médio e longo prazo com o aumento dos fundos próprios e do imobilizado corpóreo.

O grau de autonomia, com um aumento em 2019, continua a evidenciar a capacidade do Município financiar o seu ativo através de capitais próprios sem ter que recorrer a empréstimos de médio e longo prazo.

O aumento do índice de liquidez imediata, relativamente ao ano anterior, é justificado pelo crescimento das disponibilidades conjugado com a diminuição do passivo de curto prazo.

A capacidade do Município em cumprir os seus compromissos, medida através do índice de solvência, apresentou uma melhoria relativamente ao ano de 2018, ao passar de 45,3 para 63,9.

7. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados por natureza adequa-se ao previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentando os resultados das operações económicas (custos e proveitos) da Autarquia durante o ano de 2019.

Q. 23 - Demonstração dos resultados por natureza

Designação	2019		2018		Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	18-19	
	€	%	€	%	€	%
Custos e perdas						
Custos merc.vend.e das mat. consumidas	1 785 381	0,8%	1 795 646	0,9%	-10 264	-0,6%
Fornecimentos e serviços externos	44 175 832	20,8%	40 950 777	20,5%	3 225 055	7,9%
Pessoal	73 438 794	34,6%	69 809 968	35,0%	3 628 826	5,2%
Transf. e subsídios correntes concedidos	27 089 087	12,8%	22 159 599	11,1%	4 929 488	22,2%
Amortizações do exercício	46 151 274	21,7%	45 957 499	23,0%	193 775	0,4%
Provisões do exercício	8 205 289	3,9%	11 239 490	5,6%	-3 034 200	-27,0%
Custos e perdas financeiros	642 687	0,3%	802 636	0,4%	-159 949	-19,9%
Outros custos	10 906 668	5,1%	6 667 760	3,3%	4 238 909	63,6%
Total	212 395 013	100,0%	199 383 374	100,0%	13 011 639	6,5%
Proveitos e ganhos						
Vendas e prestações de serviços	6 679 312	2,7%	6 374 703	2,7%	304 609	4,8%
Impostos e taxas	163 211 707	65,2%	154 184 592	65,5%	9 027 116	5,9%
Variação da produção	-5 938	0,0%	-22 567	0,0%	16 630	-73,7%
Transferências e subsídios correntes	34 574 679	13,8%	31 984 303	13,6%	2 590 376	8,1%
Proveitos financeiros	11 374 510	4,5%	11 021 886	4,7%	352 624	3,2%
Outros	34 625 140	13,8%	31 733 509	13,5%	2 891 632	9,1%
Total	250 459 411	100,0%	235 276 425	100,0%	15 182 986	6,5%
Resultado líquido do exercício	38 064 398		35 893 051		2 171 347	6,0%

Os custos e perdas reconhecidos no exercício de 2019 apresentam, no seu conjunto, um crescimento de 13 milhões de euros relativamente ao ano anterior.

Para o aumento da rubrica de fornecimentos e serviços externos, concorre o acréscimo verificado nas rubricas relacionadas com os trabalhos especializados, vigilância e segurança, comunicações, estudos, pareceres, projetos e consultadoria, conservação e reparação de edifícios e outras construções, bem como os custos associados a atividades culturais e turísticas. Esta rubrica espelha também, todos os custos resultantes do cumprimento do princípio da especialização dos exercícios.

Os custos com pessoal representam 34,6% dos custos da autarquia registando-se um ligeiro decréscimo do seu peso face ao ano anterior, pese embora o aumento em termos absolutos, justificado pelos acréscimos remuneratórios decorrentes dos direitos acumulados que começaram a ser repostos de forma faseada em 2018 e terminaram em 2019 e ainda pelos custos das remunerações a liquidar relativamente, aos direitos adquiridos pelos trabalhadores em relação a férias e subsídio de férias.

No final de 2018 o número de efetivos era de 3.113 e em 31 de dezembro 2019 foi de 3.049. Apesar do aumento de trabalhadores em diversas carreiras, a redução verificada

em termos globais resulta da redução de técnicos contratados para atividades extracurriculares, que passaram de 236 para 120.

Contribuem ainda para o aumento dos custos, as transferências e subsídios correntes concedidos, nomeadamente os apoios às Freguesias, a Instituições sem fins lucrativos, designadamente no âmbito das ações de interesse cultural, ações sociais e outras. Destaca-se ainda os subsídios para a PortoAmbiente, Ágora, GO Porto, EM, para a Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP) no âmbito do novo modelo de gestão e para a Fundação Casa da Música.

O aumento de outros custos é justificado, entre outros, pelo abate de imobilizado associado à demolição dos 5 blocos habitacionais do Bairro Rainha D. Leonor e das Torres A, B e C do Bairro do Aleixo.

No tocante às provisões do exercício verifica-se um decréscimo de 3 milhões de euros face ao ano anterior. Esta rubrica regista a variação da estimativa dos riscos ocorrida no período em relato.

O aumento dos proveitos e ganhos em 15,2 milhões de euros é justificado pelo aumento de todas as rubricas, com destaque para os impostos e taxas, transferências e subsídios correntes e outros proveitos.

A variação positiva nos impostos e taxas resulta do aumento do reconhecimento em proveitos dos impostos diretos, nomeadamente da cobrança do IMT face ao crescente dinamismo no mercado imobiliário que se traduz num aumento do volume de transações de bens imóveis. Esta variação é ainda influenciada pela derrama e pela cobrança da taxa turística.

A variação positiva nas transferências e subsídios correntes é justificada pelo aumento das transferências provenientes do OE, designadamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, e ainda pelo reconhecimento em proveitos da participação fixa no IRS relativo ao exercício em relato cujo recebimento apenas ocorrerá em períodos futuros.

A variação positiva de outros proveitos está influenciada essencialmente pelos ganhos em imobilizações.

Do balanceamento entre os custos e proveitos decorre um resultado líquido do exercício de 38,1 milhões de euros, superior ao do ano transato em 2,2 milhões de euros, justificado, essencialmente, pelo aumento dos impostos e taxas (nomeadamente do IMT, derrama e da taxa turística).

8. ENDIVIDAMENTO

A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais obriga a que o limite da dívida total dos municípios englobe a totalidade dos empréstimos, incluindo as aberturas de crédito, os contratos de locação financeira e qualquer outra forma de endividamento.

Esta Lei define, no n.º 1 do artigo 52.º, que a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

De acordo com o artigo 54º, as entidades relevantes para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite do município são os serviços municipalizados e intermunicipalizados, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais, as empresas locais e participadas, as cooperativas e fundações, bem como as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município e, ainda, as associações participadas não exclusivamente por municípios que tenham por objeto a prossecução das atribuições e competências destes.

Q. 24 - Limite da dívida total

Limite	Dívida total *		Margem utilizável	Variação da dívida (%)	Margem utilizada em 2019
	início	final			
(1)	(2)	(3)	(4) = [(1)-(2)]*20%	(5)=[(3)-(2)]/(2)	(6)
291,0	36,2	32,4	51,0	-10,5%	0,0

* Exclui operações não orçamentais e FAM

No início de 2019, o limite à dívida total ascendeu a 291 milhões de euros. Considerando que a dívida total no início do ano (36,2 milhões de euros) se encontrava dentro daquele limite, o Município podia aumentar a sua dívida em 20% da margem disponível, ou seja, até mais 51 milhões de euros.

No final do ano, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades que relevam para este efeito, reduziu 10,5%, sendo de apenas 32,4 milhões de euros, valor para o qual contribuíram, 10,4 milhões de euros do Município do Porto (dos quais se excluem 4,1 milhões de euros de operações não orçamentais) e 26,1

milhões de euros das outras entidades que relevam para efeitos de apuramento¹.

A política financeira do Município do Porto continuou, assim, no sentido de uma redução programada e gradual do endividamento.

9. PANDEMIA COVID-19

Face à atual situação de emergência de saúde pública causado pela Pandemia COVID-19 procedeu-se, na 1ª revisão ao Orçamento de 2020, ao ajustamento da previsão da receita, onde se procurou refletir o cenário de uma recessão económica grave acarretando constrangimentos sociais e económicos com impacto profundo no dia-a-dia das famílias.

Pese embora a inscrição do saldo de gerência de 2019 que ascendeu a 97,8 milhões de euros, o orçamento da receita aumentou apenas 8,3 milhões de euros.

Contribuído para a revisão da receita em baixa, entre outras; os impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade e venda de bens e serviços correntes considerando o cenário de abrandamento económico e o impacto das medidas de apoio às empresas e famílias adotadas pelo Município no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Q. 25 - Ajustamentos à previsão da receita

Receita	2020
	€
IMT	-28 069 041
Derrama	-5 407 759
Taxa Turística	-8 105 787
Loteamentos e obras	-2 385 217
Ocupação da via pública	-595 573
Publicidade	-497 263
Multas e outras penalidades	-1 281 567
Zonas de estacionamento	-1 500 000
Rendas	-353 166

¹ Valores provisórios à data de 08 de maio de 2020.

Nas despesas correntes foram reforçadas as dotações em aquisições de bens e serviços nomeadamente nas rubricas afetas a alimentação-refeições confeccionadas, outros bens, encargos das instalações, limpeza e higiene e comunicações, outros trabalhos especializados que se destinavam essencialmente a ações de resposta do Município no âmbito da pandemia do COVID-19.

Nas transferências correntes, reforçou-se o projeto Porto Solidário - para a abertura de novas candidaturas para apoio ao arrendamento de famílias em dificuldades económicas; a linha de emergência de apoio ao associativismo; para as corporações de Bombeiros Voluntários. Nos subsídios, os reforços destinaram-se a transferências para as empresas municipais Porto Ambiente, EM. e Águas do Porto, EM., para fazer face ao impacto financeiro da medida excecional de isenção das tarifas de disponibilidade dos serviços de gestão de resíduos urbanos, abastecimento de água e saneamento de águas residuais, como forma de combater os reflexos negativos da pandemia COVID-19 na atividade económica.

O Município do Porto desde o dia 2 de março de 2020 aprovou e implementou um rigoroso Plano Interno de Contingência para os trabalhadores e instalações municipais com o propósito de fazer face ao novo coronavírus (Covid-19), nos termos do Despacho n.º 19 269/2020. Após publicação do Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença foi decidido, em 9 de março, implementar um conjunto de medidas preventivas externas e internas nos termos da Ordem de Serviço n.º 10805/ 2020/ CMP, de 10 de março. O presente despacho foi renovado ao longo da vigência do Plano Nacional de Emergência.

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Para cumprimento das condições exigidas no ponto 2.7.3 do POCAL, propõe-se que o resultado Líquido positivo de 38.064.398,27 euros tenha a seguinte aplicação:

- 1.903.219,91 euros para Reservas Legais
- 36.161.178,36 euros para Resultados Transitados

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Introdução

As notas às demonstrações financeiras que a seguir se apresentam visam facultar a avaliação da situação financeira e económica do Município do Porto, nos termos do ponto 2.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e das resoluções do Tribunal de Contas nº 4/2001, com as alterações introduzidas pela resolução n.º 26/2013, e nº 3/2019.

Os anexos às demonstrações financeiras compreendem três partes distintas:

- 8.1 - Caracterização da entidade;
- 8.2 - Notas ao balanço e à demonstração de resultados;
- 8.3 - Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução.

Estas notas têm como referência a numeração definida no ponto 8 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), omitindo-se todos os pontos aí definidos que não são aplicáveis.

Dando cumprimento ao ponto 3.2 do POCAL os mapas financeiros e os registos contabilísticos foram efetuados de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação. De acordo com o princípio da continuidade estabeleceu-se uma correlação entre o Balanço Final de 2018 e o Balanço Final de 2019.

8.1 – Caracterização da entidade

A informação de identificação e caracterização do Município do Porto consta dos documentos de prestação de contas.

8.2 – Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.1 – Derrogações ao POCAL

Um dos objetivos do POCAL é a prática de uma contabilidade pública que incorpore a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, de modo a que as autarquias disponham de um instrumento de apoio à gestão ajustado ao carácter específico da sua atividade.

A contabilidade de custos, reconhecida como ferramenta fundamental de gestão financeira ao permitir o apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas de bens e serviços, facilitadora de um melhor controlo e gestão dos mesmos, tem sido objeto de uma melhoria contínua tendo em vista a sua plena implementação. Em 2019, a informação para a contabilidade de gestão desenvolveu-se por centros de resultados ou atividades, com vista a ir ao encontro do enunciado pelo novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

O Município continua a reunir a informação necessária para dar cumprimento ao preconizado relativamente aos contratos de cedência do direito de superfície, que implicarão:

- A reclassificação desses ativos para a rubrica de Investimentos em imóveis, na medida em que não estão disponíveis para venda, considerando-se como tal, que esta conta abrange as edificações urbanas e propriedades rústicas que não estejam afetas à atividade operacional da autarquia, nem sejam considerados bens do domínio público.
- No que concerne ao tratamento contabilístico de uma cedência do direito de superfície, o benefício gerado deverá ser reconhecido ao longo do período do contrato independentemente do momento do recebimento.

Neste âmbito, o SATAPOCAL emitiu um parecer em que, apoiando-se no disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, esclarece que, pese embora este normativo legal estabeleça as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais, não havendo regulação expressa sobre os bens afetos às Autarquias Locais que não se enquadrem nesta definição, o preconizado no diploma se adaptará igualmente ao património que não se enquadre na definição de bem de domínio público.

Acrescente-se por fim que não foram derogadas quaisquer disposições do POCAL que tenham efeitos na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e resultados da autarquia.

8.2.2 – A comparabilidade das contas do balanço e da demonstração de resultados aplica-se à generalidade das rubricas que constituem as demonstrações financeiras.

8.2.3 – Os critérios valorimétricos aplicados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados foram os seguintes:

Bens de Domínio Público

- a) Para o imobilizado adquirido até 31 de dezembro de 2000 foi usado na avaliação dos bens imóveis o método do custo ou do valor de substituição/reposição, o qual corresponde ao cálculo do montante que seria necessário para construir o imóvel em estado novo, com materiais equivalentes aos que foram utilizados na origem, corrigido da depreciação sofrida até a data de avaliação. Na avaliação dos terrenos subjacentes às frações, fogos habitacionais ou comerciais foi utilizado o método de mercado, que corresponde à avaliação do preço corrente de mercado, ao seu valor atual. Entende-se por valor atual dos bens o seu valor em estado novo, deduzido da depreciação ocorrida à data da avaliação;
- b) Para o imobilizado adquirido após 1 de janeiro de 2001, na valorização dos bens de domínio público foi utilizado o método do custo de aquisição ou de produção.

Imobilizações Incorpóreas

As imobilizações incorpóreas (propriedade industrial e outros direitos) foram valorizadas ao custo de aquisição.

Imobilizações Corpóreas

- a) Para o imobilizado adquirido até 31 de dezembro de 2000:
 - a.1) A avaliação dos bens imóveis foi realizada de acordo com o método do custo ou método de mercado (conforme o descrito na alínea a) para os Bens de Domínio Público);
 - a.2) Para os bens móveis, utilizou-se como regra o critério do custo histórico, e, na sua impossibilidade, o método utilizado foi o método comparativo. Este método consistiu em comparar bens já avaliados, com as mesmas características, e assim, reconhecer-lhes o mesmo valor. Nos bens móveis em relação aos quais se pode aplicar os dois métodos anteriores, utilizou-se o método do valor de mercado correspondente ao seu valor atual.
- b) Para o imobilizado corpóreo adquirido após 1 de janeiro de 2001, na valorização dos bens foi utilizado o método do custo de aquisição ou de produção.

Processo de conciliação do cadastro de imobilizado e identificação de bens:

Na sequência da evolução do processo de conciliação do cadastro de imobilizado, quando são identificados bens a considerar como inventariação inicial de ativos é seguida a metodologia acima descrita para imobilizado anterior a 2000, sendo o seu valor bruto registado por contrapartida da rubrica de património e as amortizações acumuladas registadas na rubrica de resultados transitados.

No ano anterior na sequência do processo de inventariação e avaliação dos terrenos, edificado e outras construções que não constavam do Sistema de Inventário e Cadastro (SIC), a valorização dos terrenos foi efetuada de acordo com a Caderneta Predial Urbana, ou com o Valor Unitário Médio definido pela Comissão Municipal de Avaliação do Município.

A Comissão Municipal de Avaliação visando uma metodologia de avaliação predial mais objetiva, para o apuramento do valor patrimonial de prédios urbanos aplicou a fórmula geral de avaliação conforme consta do artigo 38º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) ou artigo 46º para casos de outros, nomeadamente para os que não têm capacidade construtiva.

Quando se trate de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito considera-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definidos nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens e seguindo o já referido nesta nota.

Caso este critério não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objeto de uma grande reparação assumindo então o montante desta.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros (partes de capital) foram valorizados ao custo de aquisição. No final de cada período, procedeu-se aos ajustamentos nos investimentos financeiros através da constituição de uma provisão pelo montante das diferenças entre o custo de aquisição dos títulos e outras aplicações financeiras e o respetivo preço de mercado, quando este for inferior ao custo.

Amortizações

As amortizações do ativo imobilizado são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com a aplicação das taxas fixadas no classificador CIBE aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (II série), pelo que os bens

terminados ou adquiridos no exercício sofreram a primeira amortização no presente ano económico através do regime dos duodécimos.

Em virtude do processo de implementação do sistema informático de inventário e cadastro patrimonial, o critério anteriormente exposto não pôde ser aplicado na sua plenitude às seguintes situações:

- a) Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2000, as amortizações da rubrica de Edifícios foram calculadas de acordo com o valor final à data do exercício de 2001;

Aos bens de imobilizado incorpóreo em que o período de vida útil está previamente estipulado, a taxa de amortização foi calculada de acordo com o período de vida útil predefinido.

Existências

As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção:

- a) Nas matérias-primas, subsidiárias e de consumo foi utilizado o custo de aquisição, tendo sido adotado como método de custeio das saídas o método do custo médio ponderado;
- b) Nos produtos acabados e intermédios foi utilizado o método do contrato terminado para a produção resultante da atividade dos viveiros municipais.

À data de balanço é efetuada uma análise às existências e caso existam situações de obsolescência, deterioração física parcial, quebra de preços, ou outros fatores que levem a que o custo de aquisição ou o custo de produção seja superior ao preço de mercado, é registada uma provisão pelo montante dessa diferença.

Entende-se como preço de mercado o custo de reposição ou o valor realizável líquido, conforme se trate de bens adquiridos para a produção ou de bens para venda.

Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros, são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. Quando existe uma dívida de clientes, contribuintes ou utentes cuja cobrança se apresente duvidosa o saldo dessa dívida deve ser transferido para a rubrica clientes de cobrança duvidosa.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e em depósitos bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Provisões

São constituídas provisões para fazer face a riscos e encargos de natureza provável mas que não correspondam a uma estimativa de um passivo certo, sendo estes últimos registados nas respetivas rubricas de balanço.

Elencam-se como as principais situações que geram a necessidade de registo de provisões as que se relacionam com aplicações de tesouraria, cobranças duvidosas, depreciação de existências, obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso, acidentes de trabalho e doenças profissionais.

1. As provisões para cobrança duvidosas são constituídas para as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

Em conformidade com o ponto 2.7.1 do POCAL, as provisões são calculadas de acordo com as seguintes percentagens:

- a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 e até 12 meses
- b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses

As dívidas em mora são objeto de acompanhamento e esforço de recuperação pela Divisão Municipal de Execuções Fiscais e Contraordenações.

Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:

- a) Do Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais.
- b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.

2. As provisões para riscos e encargos são constituídas para registar as responsabilidades derivadas dos riscos de natureza específica e provável. As provisões são subsequentemente reduzidas na medida em que se reduzam ou cessem os riscos previstos.

Estas provisões incluem o montante de responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais em curso, considerando o montante da indemnização ou encargo que a autarquia prevê suportar relativamente aos processos judiciais cuja resolução pelos Tribunais não tenha ainda ocorrido e os montantes associados a acordos extrajudiciais promovidos pelo município.

Acréscimos e Diferimentos

A autarquia regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização do exercício, pelo qual os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

Na rubrica de acréscimos de proveitos são registados os montantes de impostos (IMI e Derrama) e transferências (IRS) relativos ao exercício em relato cujo recebimento apenas ocorrerá em períodos futuros e outros proveitos que a cada data de balanço tenham igualmente sido já obtidos mas que não tenham ainda documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício(s) posterior(es).

Na rubrica de acréscimos de custos são registados os custos a reconhecer no exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s) posterior(es). Destacam-se neste âmbito os custos relativos a remunerações a liquidar, que compreendem a estimativa dos montantes relativos aos direitos adquiridos pelos trabalhadores relativamente a férias e subsídio de férias.

A rubrica de proveitos diferidos a serem reconhecidos nos exercícios seguintes é essencialmente composta por subsídios/transferências para investimento recebidos pelo Município do Porto, nos termos da lei ou de contratos-programa, os quais, estando associados aos ativos, são reconhecidos numa base sistemática na rubrica de proveitos e ganhos extraordinários à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam.

8.2.6 – Despesas de Instalação, investigação e de desenvolvimento

A rubrica associada às despesas de investigação e desenvolvimento revela, na sua totalidade, a aquisição de diversas licenças de software informático.

8.2.7 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado, constantes do balanço, podem ser resumidos como segue:

Ativo Bruto

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliação ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências	Doações e Transferências de/para Outras Entidades	Abates	Saldo Final
	€	€	€	€	€	€	€	€
De bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais	8 445 345,29				216 202,54			8 661 547,83
Edifícios	8 818 210,93							8 818 210,93
Outras construções e infra estruturas	525 083 738,30		1 131 812,38		5 496 004,97			531 711 555,65
Bens do património histórico artístico e cultural	4 607 658,00	82 000,00	51 755,37		1 808,10			4 743 221,47
Outros bens de domínio público	65 515 296,04							65 515 296,04
Imobilizações em curso	4 981 214,65		9 727 229,26		-5 892 125,30			8 816 318,61
Sub-total	617 451 463,21	82 000,00	10 910 797,01	0,00	-178 109,69			628 266 150,53
De imobilizações incorpóreas								
Despesas de investigação e de desenvolvimento	609 924,19							609 924,19
Propriedade industrial e outros direitos	5 543 968,52		342 886,35		3 821,23			5 890 676,10
Sub-total	6 153 892,71	0,00	342 886,35	0,00	3 821,23			6 500 600,29
De imobilizações corpóreas								
Terrenos e recursos naturais	452 138 984,65	1 047 475,58	6 168 689,60	-1 346 466,68	11 470,81		-624 892,42	457 395 261,54
Edifícios e outras construções	764 736 121,28	11 964 000,00	12 591 738,70	-155 751,99	19 411 693,82		-10 176 193,38	798 371 608,43
Equipamento básico	25 698 545,84		1 781 919,45	-359,14			-287 995,28	27 192 110,87
Equipamento de transporte	8 551 102,42		401 213,33				-320 491,03	8 631 824,72
Ferramentas e utensílios	783 224,53		76 299,40				-11 516,12	848 007,81
Equipamentos administrativo	21 139 360,59		717 925,42		-3 629,47		-643 874,20	21 209 782,34
Outras imobilizações corpóreas	4 803 134,32		36 188,77		-22 785,10		-21 337,78	4 795 200,21
Imobilizações em curso	69 775 987,56		37 695 144,88		-19 301 560,99		0,00	88 169 571,45
Sub-total	1 347 626 461,19	13 011 475,58	59 469 119,55	-1 502 577,81	95 189,07	0,00	-12 086 300,21	1 406 613 367,37
De investimentos financeiros								
Partes de capital	92 710 948,43							92 710 948,43
Obrigações e títulos de participação	4 317 111,00							4 317 111,00
Investimentos em imóveis	20 078 930,90				79 099,39			20 158 030,29
Outras aplicações financeiras	12 046 014,19			-2 076 067,19				9 969 947,00
Sub-total	129 153 004,52	0,00	0,00	-2 076 067,19	79 099,39	0,00	0,00	127 156 036,72
Total	2 100 384 821,63	13 093 475,58	70 722 802,91	-3 578 645,00	0,00	0,00	-12 086 300,21	2 168 536 154,91

Durante o ano de 2019, efetuaram-se ajustamentos ao ativo bruto no montante total de 13.093.476 euros influenciados pela incorporação dos parques de estacionamento, do Palácio Cristal (5.769.000 euros) e da Praça dos Poveiros (6.195.000 euros) em edifícios e outras construções.

No que respeita aos aumentos, do imobilizado corpóreo, destaca-se as rubricas de terrenos e recursos naturais, de edifícios e outras construções e o imobilizado em curso.

A rubrica de Terrenos e Recursos Naturais registou o montante de 6.168.690 euros contribuindo para este acréscimo entre outros o registo de parcelas de terrenos adquiridos ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Porto Novo, nomeadamente dos lotes na Alameda das Antas e do terreno na Rua Lopo Soares de Albergaria.

Em edifícios e outras construções incorporou-se várias aquisições de imóveis adquiridas através do exercício do direito de preferência.

O imobilizado em curso no montante de 37.695.145 euros diz respeito às obras realizadas pelas empresas municipais Domus Social, EM, e GO Porto, EM em 2019. A Domus Social, EM contribuiu fundamentalmente no domínio da reparação e beneficiação da habitação social.

Nas obras realizadas pela GO Porto, EM, destacam-se as obras no Mercado do Bolhão e a obra de construção do novo canil.

Em 2019, procedeu-se ao abate de imobilizado associado à demolição dos 5 blocos habitacionais do Bairro Rainha D. Leonor, e das Torres A,B e C do Bairro do Aleixo.

No que respeita às outras aplicações financeiras incluídas na rubrica de investimentos financeiros, as mesmas sofreram uma redução decorrente da liquidação, em 2019, do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - Porto Novo resultando numa diminuição de 2.076.067 euros correspondente ao valor nominal do fundo.

Mapa das Amortizações e Provisões

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Abates, Alienações e Reduções	Regularizações	Saldo Final
	€	€	€	€	€
De bens de domínio público					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios	5 662 236,77	426 924,48			6 089 161,25
Outras construções e infra estruturas	260 926 947,99	17 077 110,36		-736,51	278 003 321,84
Bens do património histórico artístico e cultural	1 097 481,68	1 174,96		-1 079 404,27	19 252,37
Outros bens de domínio público	42 268 555,41	3 181 931,38			45 450 486,79
Imobilizações em curso	0,00				0,00
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00				0,00
Subtotal	309 955 221,85	20 687 141,18	0,00	-1 080 140,78	329 562 222,25
De imobilizações incorpóreas					
Despesas de instalação	0,00				0,00
Despesas de investigação e de desenvolvimento	609 924,19				609 924,19
Propriedade industrial e outros direitos	4 850 165,46	442 692,66			5 292 858,12
Imobilizações em curso	0,00				0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00				0,00
Subtotal	5 460 089,65	442 692,66	0,00	0,00	5 902 782,31
De imobilizações corpóreas					
Terrenos e recursos naturais	0,00				0,00
Edifícios e outras construções	306 671 450,40	21 110 555,54	-4 359 198,10	89 480,60	323 512 288,44
Equipamento básico	19 853 101,88	2 094 542,32	-285 554,12		21 662 090,08
Equipamento de transporte	3 529 465,61	555 371,68	-320 491,03		3 764 346,26
Ferramentas e utensílios	664 874,83	58 474,46	-11 516,12		711 833,17
Equipamentos administrativo	20 195 667,42	739 147,36	-643 838,74		20 290 976,04
Taras e vasilhame	0,00				0,00
Outras imobilizações corpóreas	2 552 812,93	463 348,78	-21 122,80		2 995 038,91
Imobilizações em curso	0,00				0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00				0,00
Subtotal	353 467 373,07	25 021 440,14	-5 641 720,91	89 480,60	372 936 572,90
De investimentos financeiros					
Partes de capital	461 824,00	4 459,50		-1 982,00	464 301,50
Obrigações e títulos de participação	0,00				0,00
Investimentos em imóveis	4 189 183,11	353 639,09			4 542 822,20
Outras aplicações financeiras:	0,00				0,00
Outros títulos	1 178 310,68	177 197,38	-1 155 109,60		200 398,46
Subtotal	5 829 317,79	535 295,97	-1 155 109,60	-1 982,00	5 207 522,16
Total	674 712 002,36	46 686 569,95	-6 796 830,51	-992 642,18	713 609 099,62

O reforço nas amortizações do exercício, excluindo as de investimentos financeiros ascendeu a 46.151.274 euros, justificado pelo aumento nas rubricas de outras construções e infraestruturas, nos bens de domínio público e em edifícios e outras construções. As reduções nas amortizações e provisões do exercício foram de 6.796.830 euros, justificadas, essencialmente, pela alienação de vários edifícios constantes na rubrica de imobilizações corpóreas e pela redução da provisão associada

à liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Porto Novo relevada na rubrica de investimentos financeiros.

8.2.12 – Imobilizações corpóreas e em curso em poder de terceiros, implantadas em propriedade alheia, reversíveis e respetivos custos financeiros capitalizados no exercício

Encontra-se em curso a discriminação detalhada de todos os bens do imobilizado, que se encontram em qualquer uma destas situações.

8.2.15 – Bens de domínio público que não são objeto de amortização

Tipo de Bem	Valor	
	Aquisição	Atualizado
	€	€
Outras Construções	0,00	131 051,53
Capital Arbóreo	335 770,07	415 655,39
Terrenos e Recursos Naturais	4 602 779,81	8 991 754,80
Outras Infraestruturas	7 892 733,69	11 190 320,44
Total	12 831 283,57	20 728 782,16

As razões que motivam a não amortização destes bens decorre da própria lei (CIBE - Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril), na medida em que, em função das características intrínsecas do próprio bem, estes enquadram-se num determinado Grupo Homogéneo ao qual o CIBE não atribui qualquer taxa de amortização, ou ainda, atendendo à lei que determina que os bens classificados como parcelas de terreno do domínio público não sofrem qualquer amortização. No que respeita à rubrica de outras infraestruturas, o seu registo resulta, na sua maioria, de arranjos urbanísticos realizados nos espaços exteriores dos bairros municipais afetos à habitação social.

O valor atualizado reflete as movimentações/correções nomeadamente por efeitos de grandes reparações.

8.2.16 – Entidades Participadas

Denominação Social	N.P.C.	Cod. Jur.	Capital Próprio	Capital Social		Resultado Líquido		Participação do Município		
			€	€	Quantidade	€	Ano	€	Quantidade	%
Mercado Abastecedor Porto	501 958 630	SA	12 871 273,07	8 500 000,00	1 700 000	810 498,06	2019	1 147 500,00	433 500	25,5%
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	504 076 574	SA	-94 435 939	112 500 000,00	22 500 000	12 895 600,00	2018/2019	247 154,00	49 550	0,2%
Águas Douro e Paiva, S.A.	514 310 774	SA	30 460 560,00	20 902 500,00	20 902 500	731 297,00	2019	2 781 220,00	2 781 220	13,3%
Metro do Porto SA	503 278 602	SA	-2 776 823 200,00	7 500 000,00	1 500 000	-95 774 800,00	2018	5,00	1	0,0%
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	505 111 780	SA	-25 994 024,00	11 000 000,00	2 200 000	-1 481 167,00	2007/2008	249 350,00	49 870	2,3%
Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO Porto, EM	505 037 238	EM	1 310 627,41	500 000,00	100 000	1 679,39	2019	500 000,00	100 000	100,0%
CMPH - DomusSocial - Emp. Hab. Man. Município Porto, EM	505 037 700	EM	1 028 627,38	500 000,00	100 000	28 118,61	2018	500 000,00	100 000	100,0%
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana Baixa Portuense, S.A.	506 866 432	SA	3 998 010,39	6 000 000,00	6 000	105 515,27	2019	2 403 600,00	6 000	100,0%
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM	507 718 666	EM	134 811 884,17	80 000 000,00	80 000 000	5 878 844,55	2018	80 000 000,00		100,0%
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM S.A.	507 718 640	EM	2 754 979,70	2 200 000,00	4 400	52 799,86	2019	2 200 000,00	4 400	100,0%
Empresa Municipal de Ambiente do Porto EM, S.A.	514 280 956	EM	1 083 309,04	465 566,00	465 566	178 302,81	2019	465 566,00	465 566	100,0%
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	507 866 550	ASU	319 877,00	197 125,00		3 755,00	2018	70 625,00		35,8%
Fundação Casa da Música	507 636 295	FSU	115 033 066,00	6 350 000,00		114 066,00	2018	200 000,00		3,1%
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial	501 814 957	NS	9 770 031,30	3 625 920,00		637 540,54	2019	11 830,00		0,3%
Associação Porto Digital	506 838 730	ASU	3 833 131,76	2 215 557,34		184 680,87	2018	1 560 000,00		33,3%
Fundação da Juventude	502 263 342	FSU	4 070 908,83	1 811 105,56		-87 209,29	2018	24 939,90		1,4%
Fundação Portugal África	503 530 409	FCU	10 211 492,00	11 372 599,00		-551 604,00	2018	299 278,74		2,6%
Fundação de Serralves	502 266 643	FSU	73 926 807,08	14 301 685,16		68 853,14	2018	49 879,79		0,3%
Total								92 710 948,43		

Neste particular, importa esclarecer que no valor das participações do município não se encontram refletidos os seguintes ajustamentos contabilísticos, com efeitos na rubrica de investimentos financeiros: i) no Mercado Abastecedor do Porto, o valor contabilístico da participação está registado ao custo de aquisição cujo valor ascende a 1.147.500 euros.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 109/2018, de 4 dezembro, o qual regula a extinção das participações sociais detidas pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), em representação do Estado, nas sociedades de reabilitação urbana (SRU) criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de maio, foi possível concretizar o estabelecido em memorando assinado entre o Estado e o Município do Porto, em 31 de julho de 2015, através do qual se definiram, entre outras, as condições para a municipalização da Porto Vivo SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA.

A extinção das participações sociais efetivou-se mediante a cessão das ações de que o IHRU, I. P., era titular para o acionista Município do Porto que detinha o restante capital da SRU. A transmissão das ações operou-se em 28 de dezembro de 2018.

Em 2019 verificou-se a alteração do contrato de sociedade, no que respeita à designação e objeto da sociedade, da CMPL - Emp. Desp.e Lazer do Município do Porto, EM para Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM S.A.

8.2.18 – Outras aplicações financeiras

Natureza	Entidades Gestoras	Quantidade	Participação	
			Valor Nominal	Valor Mercado
			€	€
Fundo de Investimento Imobiliário - Porto D'Ouro	CAIXA GESTÃO DE ATIVOS	8 400	8 400 000,00	10 797 315,48
Fundo de Investimento Imobiliário - Invesurb	FUND BOX	1 621	1 569 947,00	1 369 548,54
Credores das Administrações Públicas - FAM	FAM	4 317 111	4 317 111,00	N.A.
Total			14 287 058,00	12 166 864,02

O Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Porto Novo, iniciou a sua atividade em 13 de novembro de 2007 e foi liquidado em 2019, tendo o Município do Porto recebido a título de reembolso das UPS o valor de 437.363 euros.

O Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado PORTO D'OURO, adiante designado por “Fundo”, foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) em 16 de Dezembro de 2009 e iniciou a sua atividade em 29 de dezembro de 2009, com um capital social inicial de 16.800.000 € e com uma duração de 10 anos, prorrogável por períodos não superiores a 10 anos. O Fundo tem como principal objetivo alcançar uma valorização crescente do capital investido, numa perspetiva de médio e longo prazo, através da constituição e gestão de uma carteira de valores e ativos predominantemente imobiliários, e em obediência a são critérios de segurança, rentabilidade e liquidez. O investimento é essencialmente feito em ativos imobiliários sítos no distrito do Porto.

O Fundo constituiu-se como organismo especial de investimento imobiliário fechado de subscrição particular, não tendo ocorrido qualquer alteração ao tipo de organismo ao longo da sua vida. A duração inicial do Fundo era de dez anos, contados a partir da data da sua constituição em 29 de dezembro de 2009, prorrogável por períodos subsequentes não superiores a cinco anos, mediante decisão favorável da Assembleia de Participantes. Em 27 de junho de 2019 foi comunicada à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a prorrogação por um período adicional de um ano, conforme deliberação da Assembleia de Participantes de 26 de junho de 2019.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela CAIXA GESTÃO DE ATIVOS Sociedade Gestora de Fundos de Investimento S.A. (sociedade incorporante da FUNDGER- Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.), sendo as funções de entidade depositária (depositário) asseguradas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.

O fundo de investimento imobiliário Invesurb é detido pela ME Real Estate - Mota-Engil Real Estate Portugal, SA, com uma participação de 26,93%, pelo Dr. António Luis Alves Ribeiro de Oliveira, também com uma participação de 26,93%, pela Rio Forte Investments, S.A., com uma participação de 15,88% e pela Cimenta – Empreendimentos Imobiliários, S.A., com uma participação de 8,35%. O Município do Porto detém uma participação de 21,91%.

Em 21 de novembro de 2018 foi assinado um contrato de cessão da posição contratual da posição da Sociedade Gestora Gesfimo para a Sociedade Gestora Fund Box.

A Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, aprovou o regime jurídico de recuperação financeira municipal e regulamentou o Fundo de Apoio Municipal (FAM). De acordo com esta Lei, o Município do Porto estava obrigado a contribuir para este fundo com 6.715.507 euros. Com a entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2018, procedeu-se à alteração do artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, e à diminuição do montante a subscrever por cada Município, resultando numa diminuição de 2.398.396 euros para o Município do Porto. No ano em apreço procedeu-se à antecipação do pagamento da contribuição para este Fundo.

8.2.22 – Dívidas de Cobrança Duvidosa

Rubricas	Saldo Inicial €	Aumentos €	Diminuições €	Saldo Final €
Cobranças em atraso e litígio	11 974 172,83	795 197,39	310 956,00	12 458 414,22
Impostos Indiretos	4 074 402,62	672 687,66	29 582,08	4 717 508,20
Taxas	455 925,56	3 411,92	12 270,39	447 067,09
Rendas e Alugueres	1 282 223,62	0,00	259 922,58	1 022 301,04
Prestação de Serviços	5 227 747,54	4 709,85	8 139,93	5 224 317,46
Outras Cobranças Duvidosas	933 873,49	114 387,96	1 041,02	1 047 220,43
Total	11 974 172,83	795 197,39	310 956,00	12 458 414,22

A conta 218 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa reflete a receita liquidada e não cobrada, em mora há mais de seis meses, incluindo a que já foi transferida para execução fiscal.

Do montante de cobranças em atraso e litígio de 12.458.414 euros, a dívida classificada com risco de cobrança, ou seja, sem garantia associada, que se encontra a ser acompanhada pela Divisão Municipal de Execuções Fiscais e Contraordenações, ascende a 8.177.698 euros. Por sua vez, este valor inclui também o montante das

dívidas que nos termos do art.º 272º do Código do Processo e Procedimento Tributário (CPPT) foram declarados em falhas e cujo valor global ascende a 1.722.033 euros.

De referir que o montante de dívidas de cobrança duvidosa em mora há mais de seis meses e até doze meses se encontra provisionado numa percentagem de 50%, tal como definido no POCAL. Relativamente à dívida remanescente classificada com risco de cobrança, vencida até 31 de dezembro de 2018, encontra-se constituída uma provisão.

8.2.26 – Contas de Ordem

Código e Designação das Contas	Saldo da Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo p/ Gerência Seguinte	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
	€	€	€	€	€	€
0932 Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas	34 204 930,52		7 618 254,58	1 120,00	41 822 065,10	
09321 Prestadas por Fornecedores de c/c	28 413 280,30		7 062 064,33	1 120,00	35 474 224,63	
09322 Prestadas por Fornecedores de imobilizado	5 218 142,56		476 918,64		5 695 061,20	
09323 Prestadas por outros credores	573 507,66		79 271,61		652 779,27	
0933 Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas			198 238,20	12 547 752,75		12 349 514,55
09331 Devolvidas a Fornecedores de c/c			198 238,20	11 446 996,49		11 248 758,29
09332 Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado				1 048 561,84		1 048 561,84
09333 Devolvidas a Outros Credores				52 194,42		52 194,42
0934 Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas				5 590,76		5 590,76
09341 Acionadas a Fornecedores de c/c						
09342 Acionistas a Fornecedores de Imobilizado						
09343 Acionistas a Outros Credores				5 590,76		5 590,76
Total	34 204 930,52		7 816 492,78	12 554 463,51	29 466 959,79	

Esta nota diz respeito aos depósitos de garantia e caução, apresentados por fornecedores e empreiteiros, cuja movimentação se efetua em contas de ordem.

O movimento a débito corresponde às garantias e cauções prestadas no ano e o movimento a crédito corresponde, essencialmente, às devoluções realizadas no mesmo período.

8.2.27 – Provisões Acumuladas

Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
	€	€	€	€
291 Provisões para Cobranças Duvidosas	14 032 915,60	813 362,74	51 335,77	14 794 942,57
292 Provisões para Riscos e Encargos	39 046 135,57	7 511 326,95	2 685 295,71	43 872 166,81
49 Provisões para Investimentos Financeiros	1 640 134,68	181 656,88	1 157 091,60	664 699,96
Total	54 719 185,85	8 506 346,57	3 893 723,08	59 331 809,34

Ao nível das provisões, destaca-se o reforço das provisões para riscos e encargos, justificado pela regularização do valor das provisões associadas aos processos judiciais em curso, e, para os quais, entendeu-se reforçar o montante suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis ou certas.

A redução da provisão para outros riscos e encargos, no montante de 2.685.296 euros, inclui o montante de 1.577.358 euros na sequência de regularizações de processos judiciais em curso respeitantes a exercícios anteriores de acordo com a avaliação de risco efetuada pela Direção Municipal de Serviços Jurídicos.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de 43.872.167 euros, da rubrica provisões para riscos e encargos, inclui 8.446.170 euros referentes à estimativa do valor atual dos encargos do Município com a aposentação do pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, em virtude da obrigação de entregar o valor da quota-parte dos funcionários que prestaram serviço durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 1973 e 31 de dezembro de 1988 (ver nota 8.2.33), sendo que o restante no montante de 35.425.997 euros reflete a melhor expectativa do Município para os eventuais encargos que a autarquia possa a vir a incorrer por força dos processos em contencioso existente aquando da preparação das contas referentes ao ano findo.

Por último, de referir que a rubrica das provisões para investimentos financeiros sofreu uma redução de 1.157.092 euros, a qual resulta, fundamentalmente, da anulação da provisão que se encontrava registada em função do valor de mercado do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Porto Novo, cuja liquidação ocorreu em 2019.

8.2.28 – Fundo Patrimonial

Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
	€	€	€	€
51 Património	1 101 123 421,99	13 093 475,58	0,00	1 114 216 897,57
55 Ajustamentos de partes de capital em empresas	458 117,31	0,00	0,00	458 117,31
553 Outras variações nos capitais em empresas	458 117,31	0,00	0,00	458 117,31
554 Depreciações	0,00	0,00	0,00	0,00
57 Reservas	164 443 460,48	1 794 652,54	0,00	166 238 113,02
571 Reservas legais	9 773 335,29	1 794 652,54	0,00	11 567 987,83
575 Subsídios	101 455,96	0,00	0,00	101 455,96
576 Doações	17 272 999,35	0,00	0,00	17 272 999,35
577 Reservas decorrentes da transferência de ativos	77 068 558,16	0,00	0,00	77 068 558,16
578 Regularizações Entidades Participadas	60 227 111,72	0,00	0,00	60 227 111,72
59 Resultados transitados	105 648 069,55	47 487 780,97	1 794 652,54	151 341 197,98
Total	1 371 673 069,33			1 432 254 325,88

Relativamente aos movimentos incorridos no exercício de 2019 em cada uma das contas da classe 5 verifica-se:

Património

A conta 51 – Património regista os fundos relativos à constituição da entidade, bem como as alterações subsequentes que venham a ser formalmente autorizadas.

A variação ocorrida na rubrica património de 13.093.476 euros inclui o montante de 11.964.000 euros, decorrente da incorporação dos parques de estacionamento do Palácio de Cristal e da Praça dos Poveiros no montante de 5.769.000 euros e 6.195.000 euros, respetivamente. O valor remanescente resulta de uma permuta associada ao Palácio do Bolhão.

Importa ainda referir que esta incorporação resultou de uma avaliação externa, a qual, de acordo com o previsto no POCAL para os bens obtidos gratuitamente, deverá ocorrer no termo do contrato de concessão dos respetivos parques, uma vez que este normativo não permite reconhecer os investimentos de terceiros em ativos municipais concessionados.

Em termos dos critérios de mensuração e, ainda de acordo com aquele normativo, quando se trate de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, deverá ser considerado o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens. Neste sentido, após o conhecimento da receção definitiva dos parques de estacionamento a título gratuito, de acordo com os contratos subjacentes, foram solicitadas a peritos externos, avaliações segundo critérios técnicos adequados à natureza de cada um destes bens. O critério adotado nesta avaliação imobiliária consistiu na determinação, à data de referência, do justo valor, como sendo a quantia pela qual um ativo pode ser trocado entre partes conhecedoras, dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre as mesmas. Acresce ainda que este valor foi determinado através de uma avaliação independente, a qual pressupõe a possibilidade de “troca” (valor de troca) e é determinado com base em operações semelhantes realizadas em mercado aberto, ou seja, o Valor de Mercado. Nesta medida, define-se como “Valor de Mercado” do imóvel considerado livre e disponível, ou “Presumível Valor de Transação em Mercado Aberto (Open Market Value)”, o “montante estimado pelo qual um bem pode ser transacionado à data de avaliação entre um comprador e um vendedor com interesses equivalentes na operação, após apropriada exposição no mercado, onde cada uma das partes tenha agido com conhecimento, de forma prudente e sem coação”.

Ajustamentos em partes de capital e empresas

Nesta rubrica encontram-se registadas as diferenças de ajustamentos de partes de capital associada à conta 411 – Investimentos Financeiros.

Reservas

Estas contas encontram-se desagregadas ao nível do balanço consoante a natureza das mesmas.

571- Reservas legais - O aumento diz respeito à incorporação do resultado líquido de 2018 aprovado em assembleia municipal, conforme proposta apresentada pelo executivo, e nos termos do ponto 2.7.3.5 do POCAL, o qual exige a aplicação no mínimo de 5% do resultado líquido de cada exercício como reforço anual das reservas legais.

Resultados transitados

O movimento ocorrido em 2019 na rubrica de resultados transitados resultou da aplicação do resultado líquido proveniente do exercício anterior, na parte remanescente ao reforço das reservas legais, no valor de 34.098.398 euros. Para além deste movimento, os resultados transitados foram aumentados em 10.515.326 euros na sequência da cobrança extraordinária da derrama referente ao exercício de 2010. De acordo com informações obtidas junto da AT, este montante está relacionado com o processo de execução fiscal de uma entidade bancária, do qual resultou uma correção ao IRC de 2010. Foi ainda considerado o montante de 1.079.404 euros por força da reversão das amortizações acumuladas, referentes a anos anteriores, decorrente da reclassificação do violoncelo “Montagnana” de Guilhermina Suggia num ativo do património histórico, artístico e cultural, cujo grupo homogéneo não gera amortizações.

8.2.29 – Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
	€	€
Existências iniciais (1)	20 099,49	665 517,05
Compras (2)	0,00	1 717 583,85
Regularização de existências (3)	0,00	1 734,41
Existências finais (4)	20 099,49	599 453,95
Custos no exercício (5) = (1) + (2) + (3) - (4)	0,00	1 785 381,36

O saldo das existências foi obtido através do sistema de inventário permanente implementado desde 2009. Atendendo às especificidades inerentes à implementação deste sistema, e, como complemento do trabalho final de Inventário Geral Anual de 2019, procederam-se a movimentos de regularizações de existências.

8.2.30 – Demonstração da variação da produção

Movimentos	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
	€	€	€
Existências finais (1)	193 333,46		
Regularização de existências (2)	0,00		
Existências iniciais (3)	199 270,99		
Aumento/redução no exercício (4) = (1) + (2) - (3)	-5 937,53		

8.2.31 – Demonstração dos Resultados Financeiros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício	
		2019	2018			2019	2018
		€	€			€	€
681	Juros suportados	88 158,98	274 338,89	781	Juros obtidos	15 387,35	26 432,77
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	267 940,89	664 256,85
683	Amortizações de investimentos em imóveis	353 639,09	366 149,37	783	Rendimentos de imóveis	11 032 571,01	10 331 196,56
684	Provisões para aplicações financeiras	181 656,88	142 869,64	784	Rendimentos de participações de capital	58 611,21	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	85,04	53,28	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouro	0,00	0,00	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouro	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	19 147,07	19 224,75	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	10 731 823,40	10 219 250,25				
Total		11 374 510,46	11 021 886,18			11 374 510,46	11 021 886,18

Os proveitos com rendimentos de imóveis referem-se, essencialmente, à concessão à EDP Distribuição do exercício dos direitos e poderes do Município do Porto na gestão do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão. A concessão confere ao Município o direito a uma renda e à EDP Distribuição o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal, as quais são determinadas por portaria ministerial.

O período de concessão renovou-se em 22 de dezembro de 2006 e tem a duração de 20 anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro.

Com referência a 31 de dezembro de 2019 o montante do ativo afeto à concessão não se encontra refletido no ativo imobilizado do Município do Porto.

A variação positiva verificada nos rendimentos em imóveis decorre do aumento da receita arrecadada associada à concessão de gestão, exploração, manutenção e fiscalização de lugares de estacionamento pago na via pública na cidade do Porto.

O recebimento de 8.000.000 de euros, em 2016, respeitante ao período da concessão, de 12 anos, foi reconhecido em proveitos diferidos, à luz do princípio do acréscimo. A parte restante será, em cada ano económico, imputada a resultados do exercício, numa base temporal.

8.2.32 – Demonstração dos Resultados Extraordinários

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercício		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercício	
		2019	2018			2019	2018
		€	€			€	€
691	Transferências de capital concedidas	2 242 994,58	2 292 601,44	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
693	Perdas em Existências	66 114,53	94 517,00	793	Ganhos em existências	67 848,94	20 875,59
694	Perdas em imobilizações	7 500 057,33	652 938,21	794	Ganhos em imobilizações	6 926 259,18	3 554 722,14
695	Multas e Penalidades	5 170,95	1 012,92	795	Benefícios de penalidades contratuais	700 966,10	621 946,31
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	615 062,64	796	Reduções de amortizações e de provisões	2 785 784,94	4 875 107,71
697	Correções relativas a exercícios anteriores	968 312,16	2 704 216,71	797	Correções relativas a exercícios anteriores	5 010 861,00	2 546 677,24
698	Outros custos e perdas extraordinários	0,00	110 943,61	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	14 995 530,72	16 481 583,53
	Resultados extraordinários	19 704 601,33	21 629 619,99	799	Reembolsos e Restituições	0,00	0,00
	Total	30 487 250,88	28 100 912,52		Total	30 487 250,88	28 100 912,52

As perdas em imobilizações apresentam um aumento de 6.847.119 euros, o qual, na sua maioria, se justifica pelo registo do abate associado à demolição dos 5 blocos habitacionais do Bairro Rainha D. Leonor e das Torres A, B e C do Bairro do Aleixo. Por sua vez, os ganhos em imobilizações registam um acréscimo de 3.371.537 euros, em resultado, fundamentalmente, do apuramento da mais-valia, do terreno associado à permuta relacionada, com o contrato de conceção e construção do novo Bairro Rainha D. Leonor.

Por outro lado, o aumento verificado nos ganhos da rubrica das correções relativas a exercícios anteriores está influenciado, essencialmente, pela regularização da estimativa dos montantes associados aos impostos diretos, recebidos em 2019, relativos a exercícios anteriores e que excederam a estimativa que constava na especialização registada anualmente na rubrica de acréscimos de proveitos

8.2.33 – Outras informações consideradas relevantes

1. De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 63º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, o Município do Porto e respetivos serviços municipalizados passaram a ser responsáveis pelos montantes dos encargos com a aposentação do seu pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, pelo que, face à responsabilidade do pagamento das pensões dos seus funcionários, reteve, como contrapartida, os respetivos descontos. Com a entrada em vigor do art.º 56º da Lei n.º 114/88 de 30 de dezembro, a responsabilidade do pagamento das pensões dos funcionários que se aposentassem a partir de 1 de janeiro de 1989 passou a pertencer àquela entidade.

Por este motivo, subsiste a obrigação de entregar o valor da quota-parte dos funcionários que prestaram serviço durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 1973 e 31 de dezembro de 1988.

Neste âmbito, à semelhança do ano anterior, foi realizado um novo estudo atuarial com referência a 31 de dezembro de 2019 por um perito atuário, autónomo e independente, que teve como objetivo facultar aos órgãos de gestão do Município do Porto uma avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego, subordinado às responsabilidades e custos associados ao pagamento destas pensões, permitindo, deste modo, a atualização da provisão que reflete o valor atuarial das responsabilidades.

Descrição	2019	2018
	€	€
Pensionistas:	8 021 334,99	8 986 402,60
Responsabilidade atuarial com pensionistas Decreto Lei n.º 503/99	1 341 846,55	1 272 149,25
Responsabilidade atuarial com pensionistas sobrevivência	293 555,42	368 405,11
Responsabilidade atuarial com pensionistas	6 385 933,02	7 345 848,24
Ativos:	424 834,75	448 305,02
Valor atual das quotas em dívida	424 834,75	448 305,02
	8 446 169,74	9 434 707,62

Apresenta-se, seguidamente, um quadro que reúne as estatísticas descritivas da população de base analisada neste estudo e que ajudam a uma melhor compreensão dos resultados obtidos.

Estatísticas da População de Ativos	Número Total	Idade			Quota Média em Dívida (€)	Quota em Dívida (€)
		Mínima	Média	Máxima		
Total Ativos:	809	46	60,35	91	558,11	451 514,30
Idade menor a 66 anos	695	46	58,97	65	559,41	388 788,81
Idade maior ou igual a 66 anos	114	66	68,75	91	550,22	62 725,49

Estatísticas da População de Pensionistas	Número Total	Idade			Pensão Média Anual (€)	Total Pensões Anual (€)
		Mínima	Média	Máxima		
Total Pensionistas:	143	38	79,60	104	7.404,59	1 058 856,54
Pensionistas DL n.º 503/99	36	38	60,36	70	1 483,49	53 405,52
Pensionistas Sobrevivência	3	42	52,33	61	3 519,93	10 559,78
Pensionistas	104	61	87,05	104	9 566,26	994 891,24

Neste seguimento, importa ainda expor os pressupostos que foram considerados nesta avaliação, relativos ao cenário de financiamento.

Descrição	Cenário Financiamento
Tabelas:	
Tabelas de Mortalidade Ativos	GRF95_90 100,00%
Tabelas de Mortalidade Pensionistas	TV88_90 100,00%
Taxas:	
Taxa de Desconto Ativos	0,80%
Taxa de Desconto Pensionistas	0,80%
Taxa de Crescimento das Pensões	0,50%
Dados Gerais:	
Idade Normal da Reforma	66
Percentagem de Casados	85,00%
Percentagem de Reversibilidade	60,00%
Idade do Cônjuge	Mulher 3 anos mais nova
Número de Pagamentos do Benefício	14

Em virtude dos resultados obtidos neste estudo atuarial, foram realizados os seguintes ajustamentos contabilísticos que confluíram para a posição da responsabilidade do Município a 31 de dezembro de 2019.

Provisões para Riscos e Encargos	2019	2018
	€	€
Responsabilidade atuarial a 1 de janeiro	9 434 707,62	10 489 044,54
Pensionistas	8 986 402,60	10 034 841,85
Ativos	448 305,02	454 202,69
Ajustamentos do exercício	-988 537,88	-1 054 336,92
Custos com o pagamento de pensões	-1 107 938,14	-1 255 711,43
Acerto na estimativa associada aos custos com pensões	119 400,26	201 374,51
Responsabilidade atuarial a 31 de dezembro	8 446 169,74	9 434 707,62

Por último, procurando dar resposta às exigências da norma contabilística internacional IAS19 procedeu-se à seguinte sistematização:

Provisões para Riscos e Encargos	Ativos	Pensionistas	Total
	€	€	€
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2018	448 305,02	8 986 402,60	9 434 707,62
Custo dos Serviços Correntes			
Benefícios Pagos	-47 189,43	-1 107 938,14	-1 155 127,57
Custo dos Juros	5 096,52	101 189,20	106 285,72
(Ganhos)/Perdas Atuariais	18 622,64	41 681,33	60 303,97
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2019	424 834,75	8 021 334,99	8 446 169,74

Para o efeito, o quadro apresentado corresponde à evolução das responsabilidades de acordo com as rúbricas decorrentes desta norma contabilística.

As perdas atuariais verificadas no exercício, no valor de 60.304 euros, são justificadas essencialmente pela diminuição da taxa de rendimento.

2. No ano anterior foram efetuados vários ajustamentos decorrentes do processo de conciliação do cadastro de imobilizado, e que se consubstanciou na realização das seguintes atividades:(i) inventariação e avaliação de todos os terrenos, edificadas e outras construções que não constavam do Sistema de Informação e Cadastro (SIC); (ii) conciliação dos saldos entre o SIC e o Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA); (iii) reclassificação das obras realizadas pela empresa municipal Domus Social, EM que constavam no imobilizado em curso.

(i) inventariação e avaliação de todos os terrenos, edificadas e outras construções que não constavam do Sistema de Informação e Cadastro (SIC).

Foram reconhecidos e avaliados cerca de 8.783 processos de cadastro, relacionados com terrenos no montante de 104.400.547 euros.

A valorização dos terrenos que teve por base a Caderneta Predial Urbana (CPU), ascendeu a 48.188.825 euros e os terrenos valorizados através do Valor Unitário Médio (VUM) definido pela Comissão Municipal de Avaliação do Município assumiu um montante de 56.211.722 euros.

(ii) conciliação dos saldos entre o SIC e o Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA) - incorporados em SIC 66.296.863,44 euros.

(iii) reclassificação das obras realizadas pela empresa municipal Domus Social, EM que constavam no imobilizado em curso (72 820 471,19 euros).”

Será de referir que no âmbito do processo de conciliação de cadastro e inventário, o Município não espera alterações significativas futuras, ao inventário decorrente deste levantamento.

É intenção do Município do Porto desenvolver os esforços necessários para que seja possível o registo predial dos imóveis, na sua plenitude.

3. No âmbito do projeto de otimização de IVA foram emitidos por parte das empresas municipais, GO Porto, EM e Domus Social, EM pedidos de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), solicitando a regularização a seu favor do IVA pago em excesso nos anos 2010 e 2011. Em concreto, estas empresas emitiram notas de crédito no montante de 283.882 euros e 1.456.552 euros, respetivamente, corrigindo/anulando o IVA liquidado em excesso nas faturas inicialmente emitidas, constituindo as mesmas, nesta data, dívida ao Município do Porto. Em virtude da decisão desfavorável do Tribunal Arbitral que julgou a ação improcedente, o Município interpôs recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, com fundamento em Oposição de Acórdãos, que no caso da GO Porto, EM o tribunal julgou a ação improcedente, o da Domus Social, EM, aguarda prolação de Sentença.

Consequentemente, foi registada uma provisão pelo montante total dos débitos.

De igual modo encontra-se registada uma provisão no montante de 802.575 euros para fazer face às notas de crédito emitidas em 2016 pela empresa municipal Porto Lazer, EM, atual Ágora tendo por base o pedido de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira que aguarda início da fase instrutória.

4. Nos termos do número 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos

recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro, referentes às respetivas receitas fiscais. Os montantes em causa não integram as demonstrações financeiras, sendo relevantes para efeitos de gestão a divulgação dos seus montantes:

Imposto	Pagamentos e Recebimentos em Atraso (Quantia Exequenda)		
	2019	2018	Varição
	€	€	
Contribuição Autárquica (CA)	442 879,33	462 649,15	-19 769,82
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	6 226 048,75	6 849 844,79	-623 796,04
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	5 366 548,55	5 149 533,79	217 014,76
Imposto Único de Circulação (IUC)	2 130 905,98	1 949 640,69	181 265,29
SISA	13 819 542,50	14 019 713,76	-200 171,26
Total	27 985 925,11	28 431 382,18	-445 457,07

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município do Porto na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

5. Divulgação dos processos judiciais em curso sem provisão

O Município do Porto, suportado na informação prestada pela Direção Municipal de Serviços Jurídicos (DMSJ) e na análise efetuada aos processos judiciais pendentes, constituiu provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso (ver nota 8.2.27).

No decurso normal da sua atividade, existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa e tributária envolvendo o Município do Porto. Estas ações judiciais, administrativas ou outras, envolvem munícipes, empresas, funcionários, autoridades administrativas, fiscais ou outras. Da análise efetuada e da informação prestada pela DMSJ, o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município. Assim, os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados.

6. A 11 de dezembro de 2015 foi assinado o contrato com a Eporto-Estacionamento Públicos do Porto, S.A., cujo objeto principal visa a gestão, exploração, manutenção e fiscalização quanto às contraordenações previstas no artigo 71.º do Código da Estrada, em regime de concessão de serviço público, dos atuais e futuros lugares públicos de estacionamento pagos na via pública da cidade do Porto, pelo prazo de 12 anos.

Conforme já referido no ponto 8.2.31, o recebimento de 8.000.000 de euros, em 2016, respeitante ao período da concessão, foi reconhecido em proveitos diferidos, à luz do

princípio do acréscimo. A parte restante, será em cada ano económico, imputada a resultados do exercício, numa base temporal.

7. Foi celebrado a 2 de janeiro de 2017 o Contrato Interadministrativo entre a AMP e os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Maia, Matosinhos, Gondomar e Valongo que estabelece: as regras de exercício pela AMP, e partilha pelos municípios outorgantes, das competências de planeamento, exploração, investimento e financiamento que lhe são delegadas pelo Estado enquanto autoridade de transporte do serviço público de transporte de passageiros explorado pela STCP, S.A. na área geográfica dos Municípios outorgantes; a criação junto da AMP de uma unidade técnica de apoio à gestão; as regras de repartição, entre os Municípios outorgantes, dos encargos associados ao pagamento das compensações financeiras devidas por obrigações de serviço público («OSP»).

Do contrato de Serviço Público, na sua versão consolidada e visada pelo Tribunal de Contas, em agosto de 2017 resulta para o Município do Porto a proporção de 53,69% tendo em conta o índice proporcional de oferta.

Em outubro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 151/2019, que determina, a partir de 1 de janeiro de 2020, a adoção de um novo modelo de municipalização definitiva da exploração pela STCP dos serviços público de transportes de passageiros na área metropolitana do Porto.

O Estado e os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia, concordaram em antecipar a municipalização definitiva da STCP, tendo celebrado em 28 de agosto de 2019 um Memorando de Entendimento para a Intermunicipalização da STCP, fixando as linhas programáticas e operacionais para a implementação desse modelo até 1 de janeiro de 2020.

Foi também nesta data celebrado entre a AMP e os Primeiros Outorgantes o contrato interadministrativo de delegação de competências de autoridade de transportes no que respeita às linhas intermunicipais servidas pela STCP, previsto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, prevendo os mecanismos de coordenação do respetivo exercício pelos seis Municípios, e que passa a integrar o Contrato de Serviço Público.

8. Face à atual situação de emergência de saúde pública causado pela Pandemia COVID-19 procedeu-se, na 1ª revisão ao Orçamento de 2020, ao ajustamento da previsão da receita, onde se procurou refletir o cenário de uma recessão económica

grave acarretando constrangimentos sociais e económicos com impacto profundo no dia-a-dia das famílias.

Pese embora a inscrição do saldo de gerência de 2019 que ascendeu a 97,8 milhões de euros, o orçamento da receita aumentou apenas 8,3 milhões de euros.

Contribuído para a revisão da receita em baixa, entre outras; os impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade e venda de bens e serviços correntes considerando o cenário de abrandamento económico e o impacto das medidas de apoio às empresas e famílias adotadas pelo Município no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Receita	2020
	€
IMT	-28 069 041
Derrama	-5 407 759
Taxa Turística	-8 105 787
Loteamentos e obras	-2 385 217
Ocupação da via pública	-595 573
Publicidade	-497 263
Multas e outras penalidades	-1 281 567
Zonas de estacionamento	-1 500 000
Rendas	-353 166

Nas despesas correntes foram reforçadas as dotações em aquisições de bens e serviços nomeadamente nas rubricas afetas a alimentação-refeições confeccionadas, outros bens, encargos das instalações, limpeza e higiene e comunicações, outros trabalhos especializados que se destinavam essencialmente a ações de resposta do Município no âmbito da pandemia do COVID-19.

Nas transferências correntes, reforçou-se o projeto Porto Solidário - para a abertura de novas candidaturas para apoio ao arrendamento de famílias em dificuldades económicas; a linha de emergência de apoio ao associativismo; para as corporações de Bombeiros Voluntários. Nos subsídios, os reforços destinaram-se a transferências para as empresas municipais Porto Ambiente, EM. e Águas do Porto, EM., para fazer face ao impacto financeiro da medida excecional de isenção das tarifas de disponibilidade dos serviços de gestão de resíduos urbanos, abastecimento de água e saneamento de

águas residuais, como forma de combater os reflexos negativos da pandemia COVID-19 na atividade económica.

9.O Município do Porto desde o dia 2 de março de 2020 aprovou e implementou um rigoroso Plano Interno de Contingência para os trabalhadores e instalações municipais com o propósito de fazer face ao novo coronavírus (Covid-19), nos termos do Despacho n.º 19 269/2020. Após publicação do Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença foi decidido, em 9 de março, implementar um conjunto de medidas preventivas externas e internas nos termos da Ordem de Serviço n.º 10805/ 2020/ CMP, de 10 de março. O presente despacho foi renovado ao longo da vigência do Plano Nacional de Emergência.

10. Foi comunicado em dezembro de 2019 ao Município do Porto através do Gabinete do Ministério de Estado das Finanças que foram decididos vários processos arbitrais que correram termos no Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), relativos à vigência da isenção de IMT prevista no Decreto-Lei n.º 1/87, de 3 de janeiro, aplicável aos fundos de investimento imobiliário que resultaram na anulação dos atos de liquidação de IMT. O valor total dos processos é de 62.676.983,18 euros, no entanto segundo a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais ainda não foi possível determinar qual o montante por município. Apesar dos esforços desenvolvidos, não foi possível obter uma estimativa fiável para o registo em provisões do montante de IMT a devolver, motivo pelo qual não foi efetuado esse registo.

8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

A informação sobre este ponto consta dos mapas que acompanham os documentos de prestação de contas, construídos de acordo com o definido no POCAL, designadamente: modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento da despesa e modificações ao plano plurianual de investimentos.